



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

DATA DA AUTUAÇÃO ITUPREV – 08/09/2022

ITUPREV – PROCESSO Nº 00558/2022

SERVIDOR/SEGURADO: **JURANDIR SILVA DOS SANTOS.**

CPF SERVIDOR/SEGURADO: 741.825.797-04

NATUREZA: **APOSENTADORIA.**

REQUERENTE: VANIA CLAUDIE THOMAZ.

PIS: 112.20743.72-5

Nº DO BENEFÍCIO: _____.

Nº DA PORTARIA: _____.

CNPJ: 12.870.883/0001-70

no Sr(a) Superintendente do INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE I'

Protocolo: Geral - 558 / 2022	Solicitação: 08/09/2022
Nome: JURANDIR SILVA DOS SANTOS	Matricula: 200820
Cargo: ART. II (PEDREIRO)	Admissão: 04/04/1989
PIS/PASEP: 11220743725	Nascimento: 08/07/1957

Dados
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
CPF: 741.825.797-04
Documento Identificação: 667953322 SSP-SP

Endereço		
Rua: STA RITA, 32		
Bairro: CENTRO	Cidade: Itu	UF: SP

Contato	
Telefone(s): Celular : (11) - 947503321 Comercial : (11) - 40250280 Residencial : (11) - 40220449	E-mail: jurandirsilvadossantos877@gmail.com

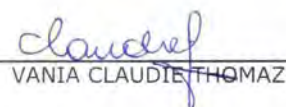
Requerente	Relação: Procurador
VANIA CLAUDIE THOMAZ	

Vem Requerer a Vossa Excelência: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.
--

Neste termo, pede deferimento.

Itu, 08/09/2022.

Assinatura


VANIA CLAUDIE THOMAZ

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: JURANDIR SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, artífice I (pedreiro), portador do RG 66.795.332-2, inscrito no CPF sob nº 741.825.797-04, NIT 112.20743.72-5, residente e domiciliado em Rua Santa Rita, nº 32, Centro, no Município de Itu, CEP 13.300-070.

OUTORGADA: VANIA CLAUDIE THOMAZ, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 311.177, com escritório na cidade de Itu, à Alameda das Espatódias, nº 141, Itu/SP, CEP 13301-640, endereço eletrônico: claudiethomaz@bol.com.br.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como sua procuradora a **OUTORGADA**, concedendo-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Novo Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, desistir, receber, dar quitação, em Juízo ou fora dele, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência econômica, firmar compromisso, substabelecer, receber intimações, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para requerer averbação ou desaverbação de CTC do INSS à ITUPREV, solicitar, requerer, apresentar e consultar documentos e processos, bem como sua aposentadoria junto à ITUPREV, e todos os demais atos necessários até ultimação do processo, **ratificando os termos supra impressos.**

Itu, 23 de agosto de 2022.


JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Número do Cartão: **040228**



Nome: **JURANDIR SILVA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **08/07/1957**

CPF: **741.825.797-04**

RG: **66.795.332-2/SP**

Cartão do SUS: **703-0088 7959 8278**

Uso pessoal e intransferível. Em caso de perda ou roubo,
avise a Prefeitura imediatamente. | www.itu.sp.gov.br

K2221K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8274-3
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 "RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **JURANDIR SILVA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO
 SEVERIANO SILVA DOS SANTOS

MARIA OTILIA DE PAULA

DATA NASCIMENTO 08/07/1957 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH O +
 NATURALIDADE SENGES - PR
 OBSERVAÇÃO

314E4834

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 741825797/04 DNI
 REGISTRO GERAL 66.795.332-2 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2020
 REGISTRO CIVIL
 ITU-SP ITU CC:LV.B021/FLS.109 /Nº06191

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
000024859840124	00000000096589	0065	SP

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 00002706694669 CNS 703008879598278

POLEGAR DIREITO

Mitsuki Yamamoto
 Delegado de Polícia Divisionário IRGD.SSP.SP
 ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



COMP. de ENDORRADO

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376.
Ed. Eoo Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-930 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 1083.83949112
http://www.vivo.com.br

Nome: JURANDIR SILVA DOS SANTOS
Endereço: R RITA, STA 32 CENTRO - 13300-070 - ITU / SP
Código do cliente: 8999 3381 5933 DV: 9-
Mês de referência: Março/2022
Número da fatura: 1464421769-0 Tipo de cliente: Residencial

Número de telefone: 1140220449
Data de emissão: 28/03/2022
Estado de instalação: São Paulo

08/04/2022
308,67

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$). Rows include Plano Contratado, Internet + Serviços Digitais e Técnicos, Telefone + Serviços Digitais e Técnicos, TV por Assinatura, Ligações, Serviços Eventuais, and TOTAL GERAL A PAGAR.

Histórico de consumo

Table showing consumption history with columns: Tipo de Ligação, Fevereiro, Março, Abril. Rows include Minutos Locais Utilizados and Lig. Locais Celular (VCI).

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura
acesse o App Vivo. O detalhamento também está
disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode
ser solicitado impresso, de forma permanente ou
não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa
Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse
www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com
necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e
números de telefone aparecem no boleto. Você também
pode acessar sua fatura no App da Vivo.
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem
os seguintes impostos: 25% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS
para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para
SVAs e 14,6% ICMS para Comunicações.

Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no
contrato mencionado nesta conta, dos serviços Vivo para sua casa, no período de 01/21 a 12/21. Esse
comunicado não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos
discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que cooperaram na sua
conta Vivo, entre outros que não estejam abrangidos na Lei 12.907/2008.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados
encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para
SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de
atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(999) PSABLO 44/POSSOM (999) PA000 - Plano Ilimitado Local/Rede - Longe Distância Brasil Tudo (114) PACTV10315/03AAC

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

Payment slip section containing client name (JURANDIR SILVA DOS SANTOS), date of due (08/04/2022), amount (308,67), QR code, and barcode.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE ITU - PRAÇA PADRE ANCHIETA, 64 - CENTRO - FONE 482-5203

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Francisco Fernando Ramalho De Vecchi
Escrivão

CERTIFICO que, sob n.º 6191., a fls. 109. do livro B 21. de registro de casamentos, encontra-se o assento de matrimônio de JURANDIR SILVA DOS SANTOS e HELENA APARECIDA GOMES.-

, que passou a adotar o nome de HELENA APARECIDA GOMES DOS SANTOS.-

realizado no dia 28 de setembro de 1985, perante o M. Juiz de Casamentos cidadão Mário Silveira D'Eloubx.-

Ele, com 28 anos de idade, nascido em Sengés, PR.-

a 08 de julho de 1957, estado civil solteiro.-

profissão construtor.-

residente nesta cidade.-

filho de Severiano Silva dos Santos e de Maria Otilia de Paula.-

Ela, com 24 anos de idade, nascida nesta cidade.-

a 05 de junho de 1961, estado civil solteria.-

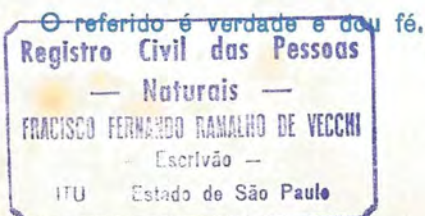
profissão operária.-

residente nesta cidade.-

filha de Julio Gomes e de Antonia Rosa Gomes.-

Observações: Certifico mais: o regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Selos pagos por verba



ITU, 15 de agosto de 1991.

FRANCISCO FERNANDO RAMALHO DE VECCHI
ESCRIVÃO
ITU - SP

DIARUTAN TACONIA



MPAS
INPS

Nº DE INSCRIÇÃO

11220743725

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

NOME DO CONTRIBUINTE

Jurandir Silva dos Santos

DATA DO NASCIMENTO

06.07.57

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Nº RG.53106571

ORG
EMIS

SP

CATEGORIA DO SEGURADO

1 AUTÓN	<input checked="" type="checkbox"/>	2 C DOBRO	3 FACULT	4 EMPREG
------------	-------------------------------------	--------------	-------------	-------------

DOMICÍLIO BANCÁRIO

BANCO BR DESCO S/A

COD 0328-P

PLASTIFIQUE

GUARDE A VIA NÃO UTILIZADA

VALIDO SOMENTE ACOMPANHADO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

1ª E 2ª VIAS CONTRIBUINTE

DATAPREV - 1732



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão

07/07/2022

Nome do Requerente

JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Protocolo:

21031060.1.00183/22-5

NIT:

1119863269-5

CPF: 74182579704

Nome da mãe

MARIA OTILIA DE PAULO

Data de Nascimento

08/07/1957

Doc. Identidade

53106571

Emissor

SSP

UF

PR

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Matricula

200820

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador:	ENCOTECNICA ENG		
Número:	-		
Documento:	54320 - CTPS	Série:	562
Função:			
Período Contribuição:	01/06/1978 a 13/08/1978	Tempo de Contribuição:	0 ano(s), 2 mes(es), 13 dia(s)
*Período Aproveitado:	01/06/1978 a 13/08/1978	Tempo Aproveitado:	0 ano(s), 2 mes(es), 13 dia(s)
Empregador:	LEITE E CAMARGO SC		
Número:	-		
Documento:	54320 - CTPS	Série:	562
Função:			
Período Contribuição:	23/02/1980 a 20/12/1981	Tempo de Contribuição:	1 ano(s), 9 mes(es), 28 dia(s)
*Período Aproveitado:	23/02/1980 a 20/12/1981	Tempo Aproveitado:	1 ano(s), 9 mes(es), 28 dia(s)
Empregador:	HAROLDO SOSTENA DA CUNHA		
Número:	-		
Documento:	54320 - CTPS	Série:	562
Função:			
Período Contribuição:	01/03/1984 a 01/03/1985	Tempo de Contribuição:	1 ano(s), 0 mes(es), 1 dia(s)
*Período Aproveitado:	01/03/1984 a 01/03/1985	Tempo Aproveitado:	1 ano(s), 0 mes(es), 1 dia(s)
Empregador:	LEITE E CAMARGO SC		
Número:	-		
Documento:	54320 - CTPS	Série:	562
Função:			
Período Contribuição:	27/03/1985 a 09/06/1986	Tempo de Contribuição:	0 ano(s), 6 mes(es), 4 dia(s)
*Período Aproveitado:	27/03/1985 a 09/06/1986	Tempo Aproveitado:	1 ano(s), 2 mes(es), 13 dia(s)
Empregador:	DANIEL FIGUEIRA CHAVES		
Número:	-		
Documento:	54320 - CTPS	Série:	562
Função:			
Período Contribuição:	01/10/1985 a 30/01/1987	Tempo de Contribuição:	0 ano(s), 11 mes(es), 0 dia(s)
*Período Aproveitado:	01/10/1985 a 30/01/1987		
Empregador:	LEITE E CAMARGO SC		
Número:	-		
Documento:	54320 - CTPS	Série:	562
Função:			
Período Contribuição:	04/11/1987 a 08/12/1988	Tempo de Contribuição:	0 ano(s), 2 mes(es), 27 dia(s)
*Período Aproveitado:	04/11/1987 a 08/12/1988	Tempo Aproveitado:	1 ano(s), 1 mes(es), 5 dia(s)
Empregador:	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Número:	454683110001-18		
Documento:	54320 - CTPS	Série:	562
Função:			
Período Contribuição:	04/04/1989 a 31/01/2009	Tempo de Contribuição:	0 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)
*Período Aproveitado:	04/04/1989 a 31/01/2009	Tempo Aproveitado:	19 ano(s), 9 mes(es), 27 dia(s)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão

07/07/2022

Nome do Requerente

JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Protocolo: 21031060.1.00183/22-5

NIT: 1119863269-5

CPF: 74182579704

Nome da mãe

MARIA OTILIA DE PAULO

Data de Nascimento

08/07/1957

Doc. Identidade

53106571

Emissor

SSP

UF

PR

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Matricula

200820

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador:	MUNICIPIO DE ITU			
Número:	466344400001-00			
Documento:	54320 - CTPS	Série:	562	
Função:				
Período Contribuição:	04/04/1989 a 31/05/2010			Tempo de Contribuição: 21 ano(s), 1 mes(es), 27 dia(s)
*Período Aproveitado:	04/04/1989 a 31/05/2010			Tempo Aproveitado: 1 ano(s), 4 mes(es), 0 dia(s)
Empregador:	PER. CONTR. CNIS 5			
Número:	000112207437-25			
Documento:	11220743725 -	Série:		
Função:				
Período Contribuição:	01/10/1985 a 28/02/1986			Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 5 mes(es), 0 dia(s)
*Período Aproveitado:	01/10/1985 a 28/02/1986			
Empregador:	PER. CONTR. CNIS 8			
Número:	000112207437-25			
Documento:	11220743725 -	Série:		
Função:				
Período Contribuição:	01/02/1988 a 31/05/1988			Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 4 mes(es), 0 dia(s)
*Período Aproveitado:	01/02/1988 a 31/05/1988			
Empregador:	PER. CONTR. CNIS 9			
Número:	000112207437-25			
Documento:	11220743725 -	Série:		
Função:				
Período Contribuição:	01/06/1988 a 30/09/1988			Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 4 mes(es), 0 dia(s)
*Período Aproveitado:	01/06/1988 a 30/09/1988			
Empregador:	PER. CONTR. CNIS 10			
Número:	000112207437-25			
Documento:	11220743725 -	Série:		
Função:				
Período Contribuição:	01/10/1988 a 31/01/1989			Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 4 mes(es), 0 dia(s)
*Período Aproveitado:	01/10/1988 a 31/01/1989			Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 1 mes(es), 22 dia(s)

DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Número: 454683110001-18

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
07/1994	401,30	08/1994	526,21	09/1994	399,17
10/1994	423,96	11/1994	489,89	12/1994	473,85
01/1995	450,59	02/1995	451,71	03/1995	516,03
04/1995	523,98	05/1995	572,12	06/1995	597,50
07/1995	832,66	08/1995	671,87	09/1995	634,00
10/1995	642,12	11/1995	785,25	12/1995	741,50
01/1996	694,00	02/1996	832,66	03/1996	832,66
04/1996	820,75	05/1996	957,56	06/1996	679,49
07/1996	957,56	08/1996	957,56	09/1996	901,99
10/1996	878,25	11/1996	937,62	12/1996	957,56



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão

07/07/2022

Nome do Requerente

JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Protocolo:

21031060.1.00183/22-5

NIT:

1119863269-5

CPF: 74182579704

Nome da mãe

MARIA OTILIA DE PAULO

Data de Nascimento

08/07/1957

Doc. Identidade

53106571

Emissor

SSP

UF

PR

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Matricula

200820

DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Número: 454683110001-18

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
01/1997	683,62	02/1997	617,49	03/1997	613,99
04/1997	613,99	05/1997	903,99	06/1997	631,11
07/1997	809,25	08/1997	670,62	09/1997	663,24
10/1997	674,87	11/1997	659,61	12/1997	686,37
01/1998	977,49	02/1998	881,25	03/1998	953,87
04/1998	1.031,87	05/1998	1.031,87	06/1998	1.081,50
07/1998	1.081,50	08/1998	1.081,50	09/1998	1.081,50
10/1998	1.081,50	11/1998	1.081,50	12/1998	1.112,00
01/1999	1.033,14	02/1999	1.200,00	03/1999	1.200,00
04/1999	1.200,00	05/1999	1.200,00	06/1999	1.255,32
07/1999	1.255,32	08/1999	1.255,32	09/1999	1.059,83
10/1999	1.255,32	11/1999	1.161,23	12/1999	1.167,99
01/2000	1.174,75	02/2000	1.255,32	03/2000	1.255,32
04/2000	1.070,95	05/2000	1.065,83	06/2000	1.065,83
07/2000	1.261,76	08/2000	1.065,83	09/2000	1.065,83
10/2000	1.065,83	11/2000	1.065,83	12/2000	1.065,83
01/2001	749,70	02/2001	749,70	03/2001	1.181,65
04/2001	786,83	05/2001	796,61	06/2001	1.140,99
07/2001	992,53	08/2001	807,35	09/2001	796,61
10/2001	796,61	11/2001	796,61	12/2001	796,61
01/2002	801,98	02/2002	948,83	03/2002	778,67
04/2002	855,89	05/2002	197,40	06/2002	282,00
07/2002	1.328,39	08/2002	855,89	09/2002	855,89
10/2002	828,77	11/2002	754,43	12/2002	804,83
01/2003	815,66	02/2003	976,31	03/2003	848,15
04/2003	916,03	05/2003	907,73	06/2003	1.150,34
07/2003	1.305,47	08/2003	1.209,95	09/2003	1.017,50
10/2003	1.066,40	11/2003	913,27	12/2003	899,42
01/2004	1.047,04	02/2004	1.067,16	03/2004	1.175,74
04/2004	991,78	05/2004	1.047,20	06/2004	1.083,17
07/2004	1.300,28	08/2004	1.000,28	09/2004	1.360,46
10/2004	922,16	11/2004	922,16	12/2004	922,16
01/2005	922,16	02/2005	1.124,39	03/2005	922,16
04/2005	922,16	05/2005	1.079,77	06/2005	1.182,47
07/2005	1.747,04	08/2005	994,56	09/2005	1.112,55
10/2005	1.287,35	11/2005	1.201,03	12/2005	1.339,79
01/2006	1.433,75	02/2006	1.430,46	03/2006	1.430,46
04/2006	1.670,52	05/2006	1.734,28	06/2006	1.710,08
07/2006	2.411,98	08/2006	1.722,88	09/2006	1.685,76
10/2006	1.913,07	11/2006	1.751,43	12/2006	1.685,76
01/2007	2.801,82	02/2007	1.575,49	03/2007	1.507,65



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão

07/07/2022

Nome do Requerente

JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Protocolo:

21031060.1.00183/22-5

NIT:

1119863269-5

CPF: 74182579704

Nome da mãe

MARIA OTILIA DE PAULO

Data de Nascimento

08/07/1957

Doc. Identidade

53106571

Emissor

SSP

UF

PR

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Matrícula

200820

DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Número: 454683110001-18

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
04/2007	1.266,16	05/2007	1.300,80	06/2007	1.514,00
07/2007	1.970,00	08/2007	1.395,43	09/2007	1.294,15
10/2007	1.382,09	11/2007	1.294,15	12/2007	1.286,15
01/2008	2.612,34	02/2008	1.154,34	03/2008	1.491,70
04/2008	1.491,70	05/2008	1.491,70	06/2008	1.491,70
07/2008	2.025,88	08/2008	1.587,99	09/2008	1.458,04
10/2008	1.587,99	11/2008	1.587,99	12/2008	1.587,99
01/2009	2.606,48				

Empregador: MUNICÍPIO DE ITU

Número: 466344400001-00

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
02/2009	1.444,07	03/2009	1.378,35	04/2009	1.423,84
05/2009	1.386,34	06/2009	1.386,34	07/2009	2.129,18
08/2009	1.648,84	09/2009	1.123,84	10/2009	1.648,84
11/2009	1.648,84	12/2009	1.376,34	01/2010	2.077,80
02/2010	1.578,15	03/2010	1.387,83	04/2010	1.509,18
05/2010	1.549,98				



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão

07/07/2022

Nome do Requerente

JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Protocolo:

21031060.1.00183/22-5

NIT:

1119863269-5

CPF: 74182579704

Nome da mãe

MARIA OTILIA DE PAULO

Data de Nascimento

08/07/1957

Doc. Identidade

53106571

Emissor

SSP

UF

PR

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Matrícula

200820

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 9955 dia(s), correspondendo a 27 Ano(s), 3 Mês(es) e 10 Dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 9719 dia(s), correspondendo a 26 Ano(s), 7 Mês(es) e 19 Dia(s), conforme informado acima.

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 5 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão

SAO JOAQUIM DA BARRA, 22/08/2022

1636258

Matrícula do Servidor

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

Presidente do INSS

Órgão Local: SAO JOAQUIM DA BARRA - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL SAO JOAQUIM DA BARRA

Endereço: RUA MARANHÃO, 1732 CEP: 14600-000

CENTRO, SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

2295834913 (para uso do INSS)



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central#/autenticidade>
com o código 220822SVZB9P55



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão

07/07/2022

Nome do Requerente

JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Protocolo:

21031060.1.00183/22-5

NIT:

1119863269-5

CPF:

74182579704

Nome da mãe

MARIA OTILIA DE PAULO

Data de Nascimento

08/07/1957

Doc. Identidade

53106571

Emissor

SSP

UF

PR

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Matrícula

200820

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: ENCOTECNICA ENG
Número: -
Documento: 54320 - CTPS Série: 562
Função:
Período Contribuição: 01/06/1978 a 13/08/1978 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mes(es), 13 dia(s)
*Período Aproveitado: 01/06/1978 a 13/08/1978 Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 2 mes(es), 13 dia(s)

Empregador: LEITE E CAMARGO SC
Número: -
Documento: 54320 - CTPS Série: 562
Função:
Período Contribuição: 23/02/1980 a 20/12/1981 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 9 mes(es), 28 dia(s)
*Período Aproveitado: 23/02/1980 a 20/12/1981 Tempo Aproveitado: 1 ano(s), 9 mes(es), 28 dia(s)

Empregador: HAROLDO SOSTENA DA CUNHA
Número: -
Documento: 54320 - CTPS Série: 562
Função:
Período Contribuição: 01/03/1984 a 01/03/1985 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 0 mes(es), 1 dia(s)
*Período Aproveitado: 01/03/1984 a 01/03/1985 Tempo Aproveitado: 1 ano(s), 0 mes(es), 1 dia(s)

Empregador: LEITE E CAMARGO SC
Número: -
Documento: 54320 - CTPS Série: 562
Função:
Período Contribuição: 27/03/1985 a 09/06/1986 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 6 mes(es), 4 dia(s)
*Período Aproveitado: 27/03/1985 a 09/06/1986 Tempo Aproveitado: 1 ano(s), 2 mes(es), 13 dia(s)

Empregador: DANIEL FIGUEIRA CHAVES
Número: -
Documento: 54320 - CTPS Série: 562
Função:
Período Contribuição: 01/10/1985 a 30/01/1987 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 11 mes(es), 0 dia(s)
*Período Aproveitado: 01/10/1985 a 30/01/1987

Empregador: LEITE E CAMARGO SC
Número: -
Documento: 54320 - CTPS Série: 562
Função:
Período Contribuição: 04/11/1987 a 08/12/1988 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mes(es), 27 dia(s)
*Período Aproveitado: 04/11/1987 a 08/12/1988 Tempo Aproveitado: 1 ano(s), 1 mes(es), 5 dia(s)

Empregador: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Número: 454683110001-18
Documento: 54320 - CTPS Série: 562
Função:
Período Contribuição: 04/04/1989 a 31/01/2009 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)
*Período Aproveitado: 04/04/1989 a 31/01/2009 Tempo Aproveitado: 19 ano(s), 9 mes(es), 27 dia(s)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão

07/07/2022

Nome do Requerente

JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Protocolo:

21031060.1.00183/22-5

NIT:

1119863269-5

CPF: 74182579704

Nome da mãe

MARIA OTILIA DE PAULO

Data de Nascimento

08/07/1957

Doc. Identidade

53106571

Emissor

SSP

UF

PR

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Matrícula

200820

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: MUNICIPIO DE ITU
 Número: 466344400001-00
 Documento: 54320 - CTPS Série: 562
 Função:
 Período Contribuição: 04/04/1989 a 31/05/2010 Tempo de Contribuição: 21 ano(s), 1 mes(es), 27 dia(s)
 *Período Aproveitado: 04/04/1989 a 31/05/2010 Tempo Aproveitado: 1 ano(s), 4 mes(es), 0 dia(s)

Empregador: PER. CONTR. CNIS 5
 Número: 000112207437-25
 Documento: 11220743725 - Série:
 Função:
 Período Contribuição: 01/10/1985 a 28/02/1986 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 5 mes(es), 0 dia(s)
 *Período Aproveitado: 01/10/1985 a 28/02/1986

Empregador: PER. CONTR. CNIS 8
 Número: 000112207437-25
 Documento: 11220743725 - Série:
 Função:
 Período Contribuição: 01/02/1988 a 31/05/1988 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 4 mes(es), 0 dia(s)
 *Período Aproveitado: 01/02/1988 a 31/05/1988

Empregador: PER. CONTR. CNIS 9
 Número: 000112207437-25
 Documento: 11220743725 - Série:
 Função:
 Período Contribuição: 01/06/1988 a 30/09/1988 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 4 mes(es), 0 dia(s)
 *Período Aproveitado: 01/06/1988 a 30/09/1988

Empregador: PER. CONTR. CNIS 10
 Número: 000112207437-25
 Documento: 11220743725 - Série:
 Função:
 Período Contribuição: 01/10/1988 a 31/01/1989 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 4 mes(es), 0 dia(s)
 *Período Aproveitado: 01/10/1988 a 31/01/1989 Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 1 mes(es), 22 dia(s)

DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Número: 454683110001-18

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
07/1994	401,30	08/1994	526,21	09/1994	399,17
10/1994	423,96	11/1994	489,89	12/1994	473,85
01/1995	450,59	02/1995	451,71	03/1995	516,03
04/1995	523,98	05/1995	572,12	06/1995	597,50
07/1995	832,66	08/1995	671,87	09/1995	634,00
10/1995	642,12	11/1995	785,25	12/1995	741,50
01/1996	694,00	02/1996	832,66	03/1996	832,66
04/1996	820,75	05/1996	957,56	06/1996	679,49
07/1996	957,56	08/1996	957,56	09/1996	901,99
10/1996	878,25	11/1996	937,62	12/1996	957,56



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão

07/07/2022

Nome do Requerente

JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Protocolo:

21031060.1.00183/22-5

NIT:

1119863269-5

CPF: 74182579704

Nome da mãe

MARIA OTILIA DE PAULO

Data de Nascimento

08/07/1957

Doc. Identidade

53106571

Emissor

SSP

UF

PR

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Matrícula

200820

DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Número: 454683110001-18

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
01/1997	683,62	02/1997	617,49	03/1997	613,99
04/1997	613,99	05/1997	903,99	06/1997	631,11
07/1997	809,25	08/1997	670,62	09/1997	663,24
10/1997	674,87	11/1997	659,61	12/1997	686,37
01/1998	977,49	02/1998	881,25	03/1998	953,87
04/1998	1.031,87	05/1998	1.031,87	06/1998	1.081,50
07/1998	1.081,50	08/1998	1.081,50	09/1998	1.081,50
10/1998	1.081,50	11/1998	1.081,50	12/1998	1.112,00
01/1999	1.033,14	02/1999	1.200,00	03/1999	1.200,00
04/1999	1.200,00	05/1999	1.200,00	06/1999	1.255,32
07/1999	1.255,32	08/1999	1.255,32	09/1999	1.059,83
10/1999	1.255,32	11/1999	1.161,23	12/1999	1.167,99
01/2000	1.174,75	02/2000	1.255,32	03/2000	1.255,32
04/2000	1.070,95	05/2000	1.065,83	06/2000	1.065,83
07/2000	1.261,76	08/2000	1.065,83	09/2000	1.065,83
10/2000	1.065,83	11/2000	1.065,83	12/2000	1.065,83
01/2001	749,70	02/2001	749,70	03/2001	1.181,65
04/2001	786,83	05/2001	796,61	06/2001	1.140,99
07/2001	992,53	08/2001	807,35	09/2001	796,61
10/2001	796,61	11/2001	796,61	12/2001	796,61
01/2002	801,98	02/2002	948,83	03/2002	778,67
04/2002	855,89	05/2002	197,40	06/2002	282,00
07/2002	1.328,39	08/2002	855,89	09/2002	855,89
10/2002	828,77	11/2002	754,43	12/2002	804,83
01/2003	815,66	02/2003	976,31	03/2003	848,15
04/2003	916,03	05/2003	907,73	06/2003	1.150,34
07/2003	1.305,47	08/2003	1.209,95	09/2003	1.017,50
10/2003	1.066,40	11/2003	913,27	12/2003	899,42
01/2004	1.047,04	02/2004	1.067,16	03/2004	1.175,74
04/2004	991,78	05/2004	1.047,20	06/2004	1.083,17
07/2004	1.300,28	08/2004	1.000,28	09/2004	1.360,46
10/2004	922,16	11/2004	922,16	12/2004	922,16
01/2005	922,16	02/2005	1.124,39	03/2005	922,16
04/2005	922,16	05/2005	1.079,77	06/2005	1.182,47
07/2005	1.747,04	08/2005	994,56	09/2005	1.112,55
10/2005	1.287,35	11/2005	1.201,03	12/2005	1.339,79
01/2006	1.433,75	02/2006	1.430,46	03/2006	1.430,46
04/2006	1.670,52	05/2006	1.734,28	06/2006	1.710,08
07/2006	2.411,98	08/2006	1.722,88	09/2006	1.685,76
10/2006	1.913,07	11/2006	1.751,43	12/2006	1.685,76
01/2007	2.801,82	02/2007	1.575,49	03/2007	1.507,65



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão

07/07/2022

Nome do Requerente

JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Protocolo:

21031060.1.00183/22-5

NIT:

1119863269-5

CPF:

74182579704

Nome da mãe

MARIA OTILIA DE PAULO

Data de Nascimento

08/07/1957

Doc. Identidade

53106571

Emissor

SSP

UF

PR

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Matrícula

200820

DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Número: 454683110001-18

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
04/2007	1.266,16	05/2007	1.300,80	06/2007	1.514,00
07/2007	1.970,00	08/2007	1.395,43	09/2007	1.294,15
10/2007	1.382,09	11/2007	1.294,15	12/2007	1.286,15
01/2008	2.612,34	02/2008	1.154,34	03/2008	1.491,70
04/2008	1.491,70	05/2008	1.491,70	06/2008	1.491,70
07/2008	2.025,88	08/2008	1.587,99	09/2008	1.458,04
10/2008	1.587,99	11/2008	1.587,99	12/2008	1.587,99
01/2009	2.606,48				

Empregador: MUNICÍPIO DE ITU

Número: 466344400001-00

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
02/2009	1.444,07	03/2009	1.378,35	04/2009	1.423,84
05/2009	1.386,34	06/2009	1.386,34	07/2009	2.129,18
08/2009	1.648,84	09/2009	1.123,84	10/2009	1.648,84
11/2009	1.648,84	12/2009	1.376,34	01/2010	2.077,80
02/2010	1.578,15	03/2010	1.387,83	04/2010	1.509,18
05/2010	1.549,98				



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão

07/07/2022

Nome do Requerente

JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Protocolo:

21031060.1.00183/22-5

NIT:

1119863269-5

CPF:

74182579704

Nome da mãe

MARIA OTILIA DE PAULO

Data de Nascimento

08/07/1957

Doc. Identidade

53106571

Emissor

SSP

UF

PR

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Matrícula

200820

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 9955 dia(s), correspondendo a 27 Ano(s), 3 Mês(es) e 10 Dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 9719 dia(s), correspondendo a 26 Ano(s), 7 Mês(es) e 19 Dia(s), conforme informado acima.

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 5 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão

SAO JOAQUIM DA BARRA, 23/08/2022

1636258

Matrícula do Servidor

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

Presidente do INSS

Órgão Local: SAO JOAQUIM DA BARRA - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL SAO JOAQUIM DA BARRA

Endereço: RUA MARANHÃO, 1732 CEP: 14600-000

CENTRO, SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

2295834913 (para uso do INSS)

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU



FICHA FUNCIONAL

CNPJ: 12.870.883/0001-70

Pessoa: JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Nascimento: 08/07/1957

Estado Civil: Casado

RG: 667953322

CTPS: 96589

CPF: 741.825.797-04

Título Eleitor: 24859840124

Pai: SEVERINO SILVA DOS SANTOS

Mãe: MARIA OTILIA DE PAULA

Email: jurandirsilvadossantos877@gmail.com

Falecimento:

Sexo: Masculino

Orgão Emissor: SSP-SP

Emissão: 14/08/2003

PIS / Pasep: 11220743725

Zona: 059

Emissão: 13/03/2020

Série: 65 **UF:** SP

Seção: 0102 **UF:** SP



Dependentes

Nome	Nascimento	Sexo	Grau de Parentesco
ANTHONY GABRIEL GOMES DOS SANTOS	21/03/2001	Masculino	FILHO(A) NÃO EMANCIPADO MENC
HELENA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	05/06/1961	Feminino	CONJUGE

Informações Profissionais

Empresa	Sigla	Registro	DV	Admissão	Desligamento	Participação	Situação
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA	P.E.T.I	200820		04/04/1989		Contribuinte ao Plano em Exercício	Ativo

Endereços

Tipo	Vigência	Logradouro	Nº	Compl.	CEP	Bairro	Município	UF
Resi	28/06/2022	STA RITA	32		13300-070	CENTRO	Itu	SP
Resi	31/12/2016	ITU	550	CASA	13311-260	JARDIM ALBERTO GOMES	ITU	SP

Assinatura

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU



CNPJ: 12.870.883/0001-70

FICHA FUNCIONAL

Telefones

Tipo	DDI	DDD	Número
Residencial		11	40220449
Residencial		11	40250280
Residencial		11	947503321

Documentos Digitalizados

Documento	Início	Fim
Documento Recadastramento	14/12/2015	
Extrato Previdenciário	14/12/2015	
Extrato Previdenciário	14/12/2015	
Extrato Previdenciário	14/12/2015	
Certidão de Nascimento	14/12/2015	
Comprovante de Endereço	14/12/2015	
Documento Recadastramento	14/12/2015	
Documento Recadastramento	14/12/2015	
Certidão de Casamento	14/12/2015	
Extrato Previdenciário	14/12/2015	
Holerite	14/12/2015	
CPF	14/12/2015	
Título de Eleitor	14/12/2015	
Título de Eleitor	14/12/2015	

Assinatura

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU



FICHA FUNCIONAL

CNPJ: 12.870.883/0001-70

Relação de Cargos da Pessoa

Organização	Cargo	Nível	Posse	Exoneração	Vínculo	Regime	Resp. Tempo
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	ART. II (PEDREIRO)		01/06/2010		Servidor Cargo Efetivo	RPPS	Instituto
BENEFICIO			27/05/2002	20/06/2002	Empregado CLT.	RGPS	INSS
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	ART. II (PEDREIRO)		04/04/1989	31/05/2010	Empregado Público (CLT)	RGPS	INSS
AUTONOMO			01/10/1988	31/01/1989	Empregado CLT.	RGPS	INSS
AUTONOMO			01/06/1988	31/08/1988	Empregado CLT.	RGPS	INSS
AUTONOMO			01/02/1988	30/04/1988	Empregado CLT.	RGPS	INSS
AUTONOMO			01/10/1985	28/02/1986	Empregado CLT.	RGPS	INSS

Assinatura

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU



CNPJ: 12.870.883/0001-70

FICHA FUNCIONAL

Tempo de Serviço Apurado

até: 09/10/2020

Simulação: 2

Organizações

Código	Descrição	Matrícula	Admissão	Demissão
1	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	200820 - 0	04/04/1989	

Resumo do Tempo Apurado

	Ano	Mês	Dias		Ano	Mês	Dias
RGPS:	22	4	27	Magistério:	0	0	0
RPPS:	10	4	9	Ultimo Cargo:	10	4	9
Militar:	0	0	0				
Total:	32	9	6				

Tempo	Início	Fim	Ano	Mês	Dia	Magistério	Regime	Fator
Tempo Municipio Atual	01/06/2010	09/10/2020	10	4	9	N	RPPS	
Tempo Municipio Atual	04/04/1989	31/05/2010	21	1	27	N	RGPS	
Tempo Servico Anterior	01/10/1988	31/01/1989	0	4	0	N	RGPS	1
Tempo Servico Anterior	01/06/1988	31/08/1988	0	3	0	N	RGPS	1
Tempo Servico Anterior	01/02/1988	30/04/1988	0	3	0	N	RGPS	1
Tempo Servico Anterior	01/10/1985	28/02/1986	0	5	0	N	RGPS	1

Histórico de Adesões aos Planos

Plano	Início	Fim	Participação	Situação
1	Plano de Beneficios do RPPS da Estancia Turistica de Itu	01/06/2010	Contribuinte ao Plano em Exercicio	Ativo

Ocorrências e Observações

Assinatura

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU



FICHA FUNCIONAL

CNPJ: 12.870.883/0001-70

Ocorrências: jurandirsilvasantos877@gmail.com

Observações: CVD_RECADASTRAMENTO_2607_SERV

Assinatura



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E BENEFÍCIOS DO
SERVIÇO PÚBLICO**

Eu, Juan Carlos Silva dos Santos, portador (a) do RG nº 166.785.3322 e do CPF nº 741.825.797 04, declaro que não exerço qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo pelo qual me aposento nesta ocasião, referente ao vínculo com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

Declaro também que:

Não recebo aposentadoria ou pensão por morte do INSS ou de outro Regime Próprio de Previdência.

Recebo o (s) seguinte (s) benefício (s) previdenciário (s):

Tipo de Benefício: _____ Valor R\$: 0

Tipo de Benefício: _____ Valor R\$: _____

Tipo de Benefício: _____ Valor R\$: _____

Obs: _____

Hipótese de percepção de mais benefícios previdenciários:

- Informo, também, que de acordo com § 2º do art. 24 da EC 103/2019, opto pela percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte do (s) benefício (s) descrito (s) acima, caso seja pensão por morte.
- Me comprometo a comunicar ao ITUPREV caso venha a acumular novo benefício previdenciário.

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Itu, 08 de setembro de 2022.

Juan Carlos Silva dos Santos
Assinatura



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Do Setor De **Protocolo**
Ao Setor De **Benefícios.**

Requerente: **VANIA CLAUDIE THOMAZ.**

REF: **APOSENTADORIA.**

Protocolado no ITUPREV em:
08 DE SETEMBRO DE 2022.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Ofício Nº 0291/2022/NGB/ITUPREV

Itu, 19 de setembro de 2022.

Ao Senhor (a)

Diretor de Gestão Pessoal

Prefeitura da Estância Turística de Itu, Departamento Pessoal

13303-500 Itu/SP

Assunto: Pedido de Documentos.

Senhor (a) Diretor (a),

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, deverá analisar a solicitação do pedido de aposentadoria dos servidores:

- **JURANDIR SILVA DOS SANTOS, matrícula. 200.820;**
- **EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN, matrícula 15.794;**
- **NEIDE DUTRA, matrícula 100.817;**
- **PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES, matrícula 9.675;**
- **MARCIA REGINA SERRANO, matrícula 9.671.**

Para tanto, deverão compor os processos os documentos listados a seguir:

I – Certidão de tempo de serviço do servidor;

II – Cópia dos atos de nomeação e posse do funcionário, e de ingresso no regime celetista, ou certidão do órgão de recursos humanos de que o servidor é titular de cargo efetivo;

III – Cópia dos atos administrativos relativos às mutações funcionais do segurado e de concessão de promoções, progressões e de concessão de outras vantagens pecuniárias a seu favor, se houver;

IV – Cópia do prontuário do servidor;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

- V** – Informações e documentos comprobatórios de eventuais modificações da denominação do cargo do servidor ou do respectivo padrão de vencimento se for o caso;
- VI** – Ficha Financeira do (a) Servidor (a) de junho de 2010 até presente data.
- VII**- Documentação relativa à concessão do último adicional de tempo de serviço, intempéries e sexta parte (na falta, declaração assinada pela autoridade competente).
- VIII** - Ficha funcional do servidor.
- IX** – Declaração de que o Requerente é titular de cargo efetivo por força da Lei 1.176/2010, indicando a denominação do cargo, se for o caso;
- X** – Cópia da Rescisão de cargos anteriores na PETI;
- XI** – Informações sobre licenças gozadas com ou sem remuneração; e;
- XII** – Outros documentos e informações que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

De: RH
Para: [Nelson Alves](#)
Cc: [Edivaldo Alves](#); [Carolina Candido](#)
Assunto: RE: Pedido de documentos A/C Gabriela
Data: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 16:09:43
Anexos:

[image001.png](#)
[Outlook-5guwvf01.png](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - CTS.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - DECLARAÇÕES.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - FICHA FINANCEIRA 2010.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - FICHA FINANCEIRA 2011.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - FICHA FINANCEIRA 2012.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - FICHA FINANCEIRA 2013.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - FICHA FINANCEIRA 2014.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - FICHA FINANCEIRA 2015.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - FICHA FINANCEIRA 2016.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - FICHA FINANCEIRA 2017.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - FICHA FINANCEIRA 2018.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - FICHA FINANCEIRA 2022.pdf](#)
[BENEDITO LUIZ DE ALMEIDA - PRONTUÁRIO.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - CTS.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - DECLARAÇÕES.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - FICHA FINANCEIRA 2010.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - FICHA FINANCEIRA 2011.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - FICHA FINANCEIRA 2012.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - FICHA FINANCEIRA 2013.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - FICHA FINANCEIRA 2014.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - FICHA FINANCEIRA 2015.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - FICHA FINANCEIRA 2016.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - FICHA FINANCEIRA 2017.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - FICHA FINANCEIRA 2018.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - FICHA FINANCEIRA 2022.pdf](#)
[EDNA CRISTINA CAJUELA MARIN - PRONTUÁRIO.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - CTS.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - DECLARAÇÕES.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - FICHA FINANCEIRA 2010.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - FICHA FINANCEIRA 2011.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - FICHA FINANCEIRA 2012.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - FICHA FINANCEIRA 2013.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - FICHA FINANCEIRA 2014.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - FICHA FINANCEIRA 2015.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - FICHA FINANCEIRA 2016.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - FICHA FINANCEIRA 2017.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - FICHA FINANCEIRA 2018.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - FICHA FINANCEIRA 2022.pdf](#)
[JURANDIR SILVA DOS SANTOS - PRONTUÁRIO.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - CTS.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - DECLARAÇÕES.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - FICHA FINANCEIRA 2010.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - FICHA FINANCEIRA 2011.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - FICHA FINANCEIRA 2012.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - FICHA FINANCEIRA 2013.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - FICHA FINANCEIRA 2014.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - FICHA FINANCEIRA 2015.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - FICHA FINANCEIRA 2016.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - FICHA FINANCEIRA 2017.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - FICHA FINANCEIRA 2018.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - FICHA FINANCEIRA 2022.pdf](#)
[MARCIA REGINA SERRANO - PRONTUÁRIO.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - CTS.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - DECLARAÇÕES.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - FICHA FINANCEIRA 2010.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - FICHA FINANCEIRA 2011.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - FICHA FINANCEIRA 2012.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - FICHA FINANCEIRA 2013.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - FICHA FINANCEIRA 2014.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - FICHA FINANCEIRA 2015.pdf](#)

[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - FICHA FINANCEIRA 2016.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - FICHA FINANCEIRA 2017.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - FICHA FINANCEIRA 2018.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - FICHA FINANCEIRA 2022.pdf](#)
[MARIA APARECIDA DE ARRUDA BERTAGNOLI - PRONTUÁRIO.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - CTS.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - DECLARAÇÕES.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - FICHA FINANCEIRA 2010.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - FICHA FINANCEIRA 2011.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - FICHA FINANCEIRA 2012.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - FICHA FINANCEIRA 2013.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - FICHA FINANCEIRA 2014.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - FICHA FINANCEIRA 2015.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - FICHA FINANCEIRA 2016.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - FICHA FINANCEIRA 2017.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - FICHA FINANCEIRA 2018.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - FICHA FINANCEIRA 2022.pdf](#)
[NEIDE DUTRA - PRONTUÁRIO.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - CTS.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - DECLARAÇÕES.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - FICHA FINANCEIRA 2010.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - FICHA FINANCEIRA 2011.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - FICHA FINANCEIRA 2012.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - FICHA FINANCEIRA 2013.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - FICHA FINANCEIRA 2014.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - FICHA FINANCEIRA 2015.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - FICHA FINANCEIRA 2016.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - FICHA FINANCEIRA 2017.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - FICHA FINANCEIRA 2018.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - FICHA FINANCEIRA 2022.pdf](#)
[PAULO ROBERTO DA ROCHA RODRIGUES - PRONTUÁRIO.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - CTS.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - DECLARAÇÕES.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - FICHA FINANCEIRA 2010.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - FICHA FINANCEIRA 2011.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - FICHA FINANCEIRA 2012.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - FICHA FINANCEIRA 2013.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - FICHA FINANCEIRA 2014.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - FICHA FINANCEIRA 2015.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - FICHA FINANCEIRA 2016.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - FICHA FINANCEIRA 2017.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - FICHA FINANCEIRA 2018.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - FICHA FINANCEIRA 2022.pdf](#)
[SIMONE MARTINS COELHO - PRONTUÁRIO.pdf](#)

Boa tarde Neto! Tudo bem?

Segue documentos solicitados. O que não foi enviado no arquivo dos prontuários de cada servidor é porque não foi localizado.

Informo também que ficou faltando o prontuário anterior da NEIDE DUTRA, acredito que entre hoje e amanhã o arquivo já me mande para que eu faça o envio.

Atenciosamente,



Gabriela Guazzi

Administração • Gestão Pessoal

4886-9603 / 9755

De: Nelson Alves <beneficios@ituprev.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 11:50

Para: RH <recursoshumanos@itu.sp.gov.br>

Assunto: Pedido de documentos A/C Gabriela

Gabriela, bom dia !

Anexos ofícios 275/22 e 291/22.

Agradeço antecipadamente.

Att

Nelson Alves de Godoy Neto

Gestor de Benefícios

(11) 2715-9300

Av. Antonio Gazzola, 1001 - 9º Andar
Centro Empresarial Gaplan / Itu



ItuPrev
Juntos Construindo o Futuro

www.ituprev.sp.gov.br

NÚMERO DE ORDEM

820

NOME JURANDIR SILVA DOS SANTOS

NÚMERO DE MATRÍC.


 FILIAÇÃO: PAI SEVERINO SILVA DOS SANTOS
 MÃE MARIA OTILIA DE PAULA

 NACIONALIDADE: BRAS.
 NACIONALIDADE: BRAS.

10/10/85

CARTEIRA PROFISSIONAL	SÉRIE	CARTEIRA DE RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO DE ELEITOR	CART. DE SAÚDE	CART. SINDICAL	IDADE
96.589	065	877826	15ª csm	248598401-24	Z:059 S:	102	31
DATA DO NASCIMENTO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	PAÍS	GRAU DE INSTRUÇÃO	
08-07-57	BRASILEIRO	CASADO	PARANA	PARANA	BRASIL	1º grau	

QUANDO ESTRANGEIRO:

DATA QUE CHEGOU AO BRASIL

N.º CART. MOD. 19

N.º do Reg. Geral

É CASADO COM BRASILEIRA?

Nome do cônjuge

É NATURALIZADO?

TEM FILHOS BRASILEIROS?

Quantos?

ENDEREÇO

R. Dr. Horácio Kuhl 772-

MUDANÇA DE ENDEREÇO

4024.6378

MUDANÇA DE ENDEREÇO

R. Fed. Góes de 69 - mairapy

MUDANÇA DE ENDEREÇO

4023.5087

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

DATA DA OPÇÃO 04.04.89

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO P I S

Cadastrado em 03 / 04

SOB N.º

122 135 034 5

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO

BRADESCO

AGÊNCIA/CÓDIGO BANCÁRIO

CAPITAL

ENDEREÇO DA AGÊNCIA

AV. PAULISTA, 1

BENEFICIÁRIOS

NOME

ENDEREÇO

PARENTESCO

HELENA AP. BOMES DOS SANTOS

ESPOSA

11-05-79 SSP. SP

R.G: 053.106.571

3 dep

2 SP

Bco: 02

ASS: 3

DATA DA RETRATAÇÃO

CONTA VINCULADA NO BANCO

BANESPA S/A

DATA DA ADMISSÃO

NATUREZA DO CARGO

SECÇÃO

SALÁRIO INICIAL

COMISSÕES

TAREFA

FORMA DE PAGAMENTO

04/04/89

SERVIDOR MUNICIPAL

NCZ\$ 127,00

MESNAGEM

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Cór. _____ Altura _____ Pêso _____ Cabelos _____ Olhos _____ Defeitos _____

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
7:00/11:00	11:00/12:30	17:30	SAB. e DOM.

CADASTRO PESSOA FÍSICA (CPF)

741 825 797 04

POLEGAR DIREITO

DATA DA SAÍDA

1 / 1

ESTOU DE PLENO ACÓRDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIME

CARIMBO AUT. E EXIST. DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itu

Praça Duque de Caxias, 46 - Telefone: 482-0500 - CEP 13.300 ITU - Estado de São Paulo

Itu, 24 de junho de 1.991.

Ilmo.(a) **JURANDIR SILVA DOS SANTOS**

Documento: 0053106571

Emprego: **ARTIFICE I NA FUNÇÃO DE PEDREIRO**

TÍTULO DE NOMEAÇÃO N.º 946

Pelo presente, fica V. S.^a, NOMEADO(A) para o provimento do Emprego Público de ARTIFICE I NA FUNÇÃO DE PEDREIRO junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itu.

O prazo para V. S.^a, tomar posse e entrar em exercício é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento deste título, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itu (Setor Pessoal) munido(a) da documentação exigida (conforme relação anexa).

O não comparecimento de V. S.^a, no prazo acima mencionado, implicará, automaticamente, na sua desistência ao emprego para o qual foi nomeado(a), ficando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itu, no direito de considerar vago o emprego, e nomear o próximo aprovado no mesmo Concurso.

Atenciosamente,

José Carlos Rodrigues
Diretor Presidente





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITU

Praça Duque de Caxias, 46 - Telefone: 482-0500 - CEP 13.300 - ITU - SP

820

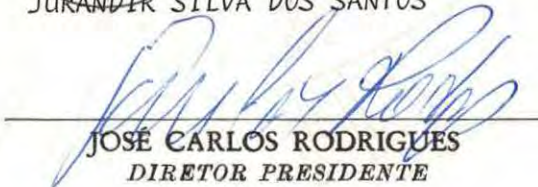
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 01, dias do mês julho de 1991, o Sr.(a) JURANDIR SILVA DOS SANTOS nomeado(a) para provimento do emprego de ARTIFICE I PEDREIRO padrão 01 referência "D" com jornada semanal de 40 horas, compareceu no Setor Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, tomou POSSE e entrou em exercício de suas respectivas funções, estando lotado na Diretoria TECNICA, comprometendo-se a bem desempenhar as funções que lhe forem atribuídas, respeitando as normas existentes para o bom andamento do serviço público.

Ciente,



JURANDIR SILVA DOS SANTOS



JOSÉ CARLOS RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE



SERVICÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE ITU.
Praça Duque de Caxias, 46 - CEP 13.300 - Itu/SP

ATO N. 105/92

O senhor José Carlos Rodrigues, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itu (SAAE) Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

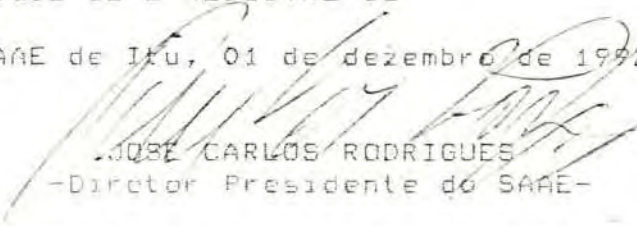
I-Declara que através do Processo Administrativo Seleitivo n. 564/92 foram promovidos os seguintes servidores autônomos da função de Artífice I na função de Pedreiro para Artífice II na função de Pedreiro.

- Geraldo Martins Pacheco
- Marco Antonio Barbosa
- Jair Capelato
- Domingos de Bruto
- José Cláudio Ruiz Jaime
- Carlos Roberto Pereira de Carvalho
- Dorival Benedito Modesto
- Noe Braga Moreira
- Benedito Luiz de Andrade
- Paulo Auxiliador de Miranda
- Celestino dos Santos
- Joaquim de Andrade
- José Passoni
- Jair Quirino do Nascimento
- Alfredo Roberto de Arruda
- Francisco Rodrigues
- Joaquim Preira da Silva
- Jurandir Silva dos Santos
- Antonio Ezequiel Del Nero
- Gerson Araújo de Mello
- Gumerindo Francisco Dutra

II-Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para a data de 11.05.92, revogando todas as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E REGISTRE-SE

SAAE de Itu, 01 de dezembro de 1992.


JOSE CARLOS RODRIGUES
-Diretor Presidente do SAAE-

Registrado no livro competente publicado na data supra.SAAE de Itu, 01 de dezembro de 1992.O Diretor Administrativo



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE GESTAO PESSOAL

DECLARACAO

Declaramos para os devidos fins que o (a) senhor (a) descrito (a) abaixo, e servidor (a) desta municipalidade, de 04/04/1989 a 31/05/2010 vinculado (a) ao regime CLT e as contribuicoes vertidas para o INSS, em 01/06/2010 foi transferido (a) para o regime ESTATUTARIO, contribuindo para o ITUPREV, conforme Lei 1175/2010, ate a presente data.

Nome: JURANDIR SILVA DOS SANTOS
PIS/PASEP: 12213503453
CTPS: 00096589 SERIE: 00065
Matricula: 200820

CARGO: 0042 ART. II (PEDREIRO)
ADMISSAO: 04/04/1989
RESCISAO:

DATA CALCULO: NAO POSSUI

POSSUI OS SEGUINTE ADICIONAIS:

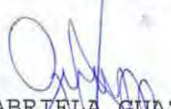
Trienio 50% sendo o ultimo adquirido em 04/2019
Sexta Parte 16,66% adquirida em 06/2012
Adicional de Insalubridade 40% adquirido em 01/2014
Lei de Intemperies 20%


Possuiu os seguintes afastamentos:

Auxilio Doenca - 23/04/2002 a 20/06/2002, 14/02/2011 a 16/04/2011
Licenca Premio - 01/03/2016 a 29/05/2016

Por ser expressao da verdade, assinamos a declaracao.

Itu, 26 de Setembro de 2022


GABRIELA GUAZZI
Agente Administrativo


KARINA CONTI
Supervisora

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
AVENIDA ITU 400 ANOS, 111 - ITU NOVO CENTRO
CEP 13.303-500 - ITU/SP
CNPJ 46634440/0001-00

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE GESTAO PESSOAL

Itu, 26 de Setembro de 2022

Ao Instituto de Previdencia Municipal dos Servidores de Itu
(ITUPREV)

Nelson Alves de Godoy Neto

A/C GESTOR (A) DE BENEFICIOS,

Servidor(a): JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Secretaria/Lotado: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Endereco: RUA SANTA RITA 32 Bairro: CENTRO
CEP: 13300070 Cidade: ITU Estado: SP

Funcao: 0042 ART. II (PEDREIRO)

Admissao: 04/04/1989 Rescisao:

Nascimento: 08/07/1957

CPF: 741.825.797-04

RG: 53106571

Matricula: 200820

CTPS: 00096589 Serie: 00065

Pis/Pasep: 12213503453

Nome da Mae: MARIA OTILIA DE PAULA

Nome do Pai: SEVERIANO SILVA DOS SANTOS



GABRIELA GUAZZI
Agente Administrativo



KARINA CONTI
Supervisora

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

C E R T I F I C A D O D E T E M P O D E S E R V I C O

26/09/2022

PAGINA : 1

Orgao Expedidor : Prefeitura da Estancia Turistica de Itu Nome do Servidor : JURANDIR SILVA DOS SANTOS
 Matricula No. : 200820 Regime : 40-ESTATUTARIO-CONCURSADO Funcao : 0042-ART. II (PEDREIRO)
 Orgao Publico : 11.01.00-DEPARTAMENTO ESPORTES Nivel Salarial : 4039- 1.616,40
 Horas Diarias : 8,00 Horas Mensais : 200,00 Nascimento : 08/07/1957
 Periodo compreendido nesta certidao : 04/04/1989 a 26/09/2022 Fonte Informacao : SECAO PESSOAL

F R E Q U E N C I A

Ano	Tempo Bruto	D E D U C O E S					Tempo Liquido
		Faltas	Licencas	Suspensao	Outras	Soma	
1989	272						272
1990	365						365
1991	365						365
1992	366						366
1993	365						365
1994	365						365
1995	365						365
1996	366						366
1997	365						365
1998	365						365
1999	365						365
2000	366						366
2001	365						365
2002	365		59			59	306
2003	365						365
2004	366						366
2005	365						365
2006	365						365
TOTALS	0	0	0	0	0	0	0

CERTIFICO que no periodo acima referido, o interessado conta, de efetivo servico, o tempo liquido de 0 dia(s), ou 0 ano(s), 0 mes(es) e 0 dia(s).

<p>Lavrei a Certidao</p> <p>_____</p> <p>Localidade e Data</p> <p>Carimbo e Assinatura</p>	<p>Visto do Dirigente do Orgao Competente</p> <p>Em ___/___/___</p> <p>Carimbo e Assinatura</p>
--	---

ESTA CERTIDAO NAO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS

Para ser preenchido quando se tratar de tempo de servico publico prestado ao Estado, Municipio ou suas autarquias

CERTIFICO que a lei _____ assegura aos servidores do Estado / Municipio contagem reciproca de tempo de servico para fins de aposentadoria por invalidez, tempo de servico e compulsoria, com aproveitamento de tempo de servico prestado em atividade vinculada a lei _____ e legislacao subsequente.

Carimbo e Assinatura

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

C E R T I F I C A D O D E T E M P O D E S E R V I C O

26/09/2022

PAGINA : 2

Orgao Expedidor : Prefeitura da Estancia Turistica de Itu Nome do Servidor : JURANDIR SILVA DOS SANTOS
 Matricula No. : 200820 Regime : 40-ESTATUTARIO-CONCURSADO Funcao : 0042-ART. II (PEDREIRO)
 Orgao Publico : 11.01.00-DEPARTAMENTO ESPORTES Nivel Salarial : 4039- 1.616,40
 Horas Diarias : 8,00 Horas Mensais : 200,00 Nascimento : 08/07/1957
 Periodo compreendido nesta certidao : 04/04/1989 a 26/09/2022 Fonte Informacao : SECAO PESSOAL

F R E Q U E N C I A

Ano	Tempo Bruto	D E D U C O E S					Tempo Liquido
		Faltas	Licencas	Suspensao	Outras	Soma	
2007	365						365
2008	366						366
2009	365						365
2010	365						365
2011	365		62			62	303
2012	366						366
2013	365						365
2014	365						365
2015	365						365
2016	366						366
2017	365						365
2018	365						365
2019	365						365
2020	366						366
2021	365						365
2022	269						269
TOTAIS	12229	0	121	0	0	121	12108

CERTIFICO que no periodo acima referido, o interessado conta, de efetivo servico, o tempo liquido de 12108 dia(s), ou 33 ano(s), 1 mes(es) e 23 dia(s).

<p>Lavrei a Certidao</p> <p>_____</p> <p>Localidade e Data</p> <p>Carimbo e Assinatura</p>	<p>Visto do Dirigente do Orgao Competente</p> <p>Em ___/___/___</p> <p>Carimbo e Assinatura</p>
--	---

ESTA CERTIDAO NAO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS

Para ser preenchido quando se tratar de tempo de servico publico prestado ao Estado, Municipio ou suas autarquias

CERTIFICO que a lei _____ assegura aos servidores do Estado / Municipio contagem reciproca de tempo de servico para fins de aposentadoria por invalidez, tempo de servico e compulsoria, com aproveitamento de tempo de servico prestado em atividade vinculada a lei _____ e legislacao subsequente.

Carimbo e Assinatura

200820 JURANDIR SILVA DOS SANTOS Orgao:11.01.00 DEPARTAMENTO ESPORTES Condicao: 01 NORMAL
 Admissao:04/04/1989 Demissao: Funcao:0042 ART. II (PEDREIRO) Nivel:4039 CLASSE A PADRAO IV Salario: 1616,40
 PIS/PASEP: 12213503453 CPF:741.825.797-04 Ctps: 00096589 Serie: 00065 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	TOTAL
0001 SALARIO BASE							
772,08	772,08	772,08	772,08	772,08	772,08	772,08	5404,56
0026 COMPLEMENTO H.E. 50%							
244,80							244,80
0027 HORA EXTRA 50%							
244,80	244,80	244,80		122,40	244,80	244,80	1346,40
0028 HORA EXTRA 100%							
326,40	326,40	326,40	326,40	163,20	326,40	326,40	2121,60
0029 COMPLEMENTO H.E. 100%							
				326,40			326,40
0064 TRIENIO							
270,23	270,23	270,23	270,23	270,23	270,23	270,23	1891,61
0069 LEI DE INTEMPERIES							
154,42	154,42	154,42	154,42	154,42	154,42	154,42	1080,94
0076 ABONO ANIVERSARIO							
	537,03						537,03
0090 ADIANTAMENTO SALARIAL							
				290,00			290,00
0103 CONVENIO METODONT							
				132,00	132,00	132,00	396,00
0106 MENSALIDADE SISMI-SOCIO EFETIV							
23,16	23,16	23,16	23,16	23,16	23,16	23,16	162,12
0120 DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL							
				290,00			290,00
0172 MEDIA H.E.100% GRAT.NATAL/13.S							
						252,20	252,20
0173 MEDIA COMP.HE 50%-GRAT.NAT/13.							
						22,28	22,28
0174 MED.COMP.HE 100%-GRAT.NATAL/13							
						29,70	29,70
0177 MEDIA H.E. 50% GRAT.NATAL/13.S							
						155,78	155,78
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI							
						598,37	598,37
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL							
						598,37	598,37
0240 DIFERENCA PREVID.ITUPREV							
			24,47	24,47	24,47	57,60	131,01
0369 AUXILIO FAMILIA							
26,85	26,85	26,85	26,85	26,85	26,85	26,85	187,95
0780 GRATIFICACAO DE NATAL							
						1196,73	1196,73
0883 ITUPREV							
224,35	256,49	197,42	170,49	201,91	197,42	197,42	1445,50
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL							
						182,23	182,23
0888 I.R.R.F.							
1,11	20,62						21,73
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR							
0,42	0,46	0,92	0,72	0,92	0,94	0,27	4,65

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 26/09/2022

Ficha Financeira, de 01/2011 a 12/2011

PAGINA 1

200820 JURANDIR SILVA DOS SANTOS Orgao:11.01.00 DEPARTAMENTO ESPORTES Condicao: 01 NORMAL
 Admissao:04/04/1989 Demissao: Funcao:0042 ART. II (PEDREIRO) Nivel:4039 CLASSE A PADRAO IV Salario: 1616,40
 PIS/PASEP: 12213503453 CPF:741.825.797-04 Ctps: 00096589 Serie: 00065 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	TOTAL
0001 SALARIO BASE												
53,46	775,17	801,96	852,53	852,53	852,53	852,53	852,53	873,84	873,84	873,84	873,84	9388,60
0027 HORA EXTRA 50%												
					144,24	270,45	270,45	170,94	277,20	277,20		1410,48
0028 HORA EXTRA 100%												
					168,28	360,60	360,60	141,68	369,60	369,60	369,60	2139,96
0045 FERIAS												
	1196,73											1196,73
0064 TRIENIO												
18,71	271,31	280,69	298,39	298,39	298,39	298,39	298,39	305,84	305,84	305,84	305,84	3286,02
0069 LEI DE INTEMPERIES												
10,69	155,03	160,39	170,51	170,51	170,51	170,51	170,51	174,77	174,77	174,77	174,77	1877,74
0076 ABONO ANIVERSARIO												
						595,31						595,31
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											100,00	100,00
0103 CONVENIO METODONT												
132,00	132,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	534,00
0105 CONTRIBUICAO SINDICAL												
		41,44										41,44
0106 MENSALIDADE SISMI-SOCIO EFETIV												
24,06	24,06			25,58	25,58	25,58	25,58	26,22	26,22	26,22	26,22	255,32
0110 S.I.S.M.I.												
		53,17	45,87									99,04
0161 MEDIA H.E. 50% - FERIAS												
114,90												114,90
0162 MEDIA HE 100% - FERIAS												
159,60												159,60
0163 MEDIA COMPL. HE 50% - FERIAS												
40,80												40,80
0164 MEDIA COMPL. HE 100% - FERIAS												
54,40												54,40
0172 MEDIA H.E.100% GRAT.NATAL/13.S												
											163,00	163,00
0177 MEDIA H.E. 50% GRAT.NATAL/13.S												
											129,83	129,83
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI												
								660,72				660,72
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL												
											660,72	660,72
0254 DIFERENCA DE FERIAS												
	80,80											80,80
0280 1/3 FERIAS												
	522,14											522,14
0369 AUXILIO FAMILIA												
28,00	28,00	28,00	29,76	29,76	29,76	29,76	29,76	30,51	30,51	30,51	30,51	354,84
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
											1354,45	1354,45
0883 ITUPREV												
12,19	144,13	139,81	148,63	148,63	183,00	218,04	218,04	186,73	223,49	223,49	193,00	2039,18

200820 JURANDIR SILVA DOS SANTOS Orgao:11.01.00 DEPARTAMENTO ESPORTES Condicao: 01 NORMAL
 Admissao:04/04/1989 Demissao: Funcao:0042 ART. II (PEDREIRO) Nivel:4039 CLASSE A PADRAO IV Salario: 1616,40
 PIS/PASEP: 12213503453 CPF:741.825.797-04 Ctps: 00096589 Serie: 00065 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	TOTAL	
0001 SALARIO BASE													
29,13	890,79	890,79	913,14	913,14	913,14	913,14	913,14	913,14	913,14	913,14	913,14	10028,97	
0026 COMPLEMENTO H.E. 50%													
277,20												277,20	
0027 HORA EXTRA 50%													
138,60	141,30	80,07	115,74	130,22	320,85	160,43	320,85	320,85	181,82			1910,73	
0028 HORA EXTRA 100%													
184,80	188,40	270,04	231,48	212,20	427,80	213,90	427,80	427,80	185,38			2769,60	
0045 FERIAS													
1354,45												1354,45	
0060 DIFERENCA DE SALARIO													
											3660,57	3660,57	
0064 TRIENIO													
10,20	311,78	311,78	319,60	319,60	319,60	319,60	319,60	319,60	319,60	319,60	319,60	3510,16	
0069 LEI DE INTEMPERIES													
5,83	178,16	178,16	182,63	182,63	182,63	182,63	182,63	182,63	182,63	182,63	182,63	2005,82	
0075 SEXTA PARTE													
						152,19	152,19	152,19	152,19	152,19	152,19	1065,33	
0076 ABONO ANIVERSARIO													
						637,61						637,61	
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11													
											106,95	106,95	
0103 CONVENIO METODONT													
27,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	335,00	
0105 CONTRIBUICAO SINDICAL													
											46,02	46,02	
0106 MENSALIDADE SISMI-SOCIO EFETIV													
26,22	26,72	26,72	27,39	27,39	27,39	27,39	27,39	27,39	27,39	27,39	27,39	326,17	
0120 DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL													
277,00												277,00	
0161 MEDIA H.E. 50% - FERIAS													
138,60												138,60	
0162 MEDIA HE 100% - FERIAS													
246,40												246,40	
0163 MEDIA COMPL. HE 50% - FERIAS													
23,10												23,10	
0164 MEDIA COMPL. HE 100% - FERIAS													
30,80												30,80	
0172 MEDIA H.E.100% GRAT.NATAL/13.S													
											264,52	264,52	
0173 MEDIA COMP.HE 50%-GRAT.NAT/13.													
											29,19	29,19	
0177 MEDIA H.E. 50% GRAT.NATAL/13.S													
											180,86	180,86	
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI													
								783,78					783,78
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL													
											783,78	783,78	
0280 1/3 FERIAS													
597,78												597,78	

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 26/09/2022

Ficha Financeira, de 01/2012 a 12/2012

PAGINA 2

200820 JURANDIR SILVA DOS SANTOS Orgao:11.01.00 DEPARTAMENTO ESPORTES Condicao: 01 NORMAL
 Admissao:04/04/1989 Demissao: Funcao:0042 ART. II (PEDREIRO) Nivel:4039 CLASSE A PADRAO IV Salario: 1616,40
 PIS/PASEP: 12213503453 CPF:741.825.797-04 Ctps: 00096589 Serie: 00065 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	TOTAL	
0369 AUXILIO FAMILIA													
31,10	31,10	31,10	31,88	31,88	31,88	31,88	31,88	31,88	31,88	31,88	31,88	380,22	
0370 SALARIO FAMILIA													
22,00												22,00	
0780 GRATIFICACAO DE NATAL													
											1567,56	1567,56	
0883 ITUPREV													
74,45	191,56	193,81	197,39	196,86	660,95	217,11	258,28	258,28	216,33	175,93	175,93	2816,88	
0884 ITUPREV - FERIAS													
197,26												197,26	
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL													
											224,63	224,63	
0888 I.R.R.F.													
					623,58	32,11	9,27	9,27					674,23
0889 I.R.R.F. - FERIAS													
17,08												17,08	
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR													
		0,81	0,56	0,17	0,48	0,06	0,32	0,55	0,40	0,25	0,33	0,21	4,14
0897 ARREDONDAMENTO DO MES													
0,81	0,56	0,17	0,48	0,06	0,32	0,55	0,40	0,25	0,33	0,21	0,09	4,23	
1-LIQUIDO	2-TOT. VENC.	3-TOT. DESCONTO	4-BASE PREV.(LI	5-INSS (EXCEDEN	6- BASE IRRF	7-BASE	8-BASE FGTS						
2471,79	1495,00	1467,00	1542,00	1537,00	4669,00	2307,00	2025,00	2808,78	1695,00	1368,00	2508,67	(1)	
3090,80	1742,09	1762,11	1794,95	1789,73	6008,98	2611,93	2348,49	3132,12	1966,97	1599,65	3748,61	(2)	
619,01	247,09	295,11	252,95	252,73	1339,98	304,93	323,49	323,34	271,97	231,65	1239,94	(3)	
2470,21	1741,53	1761,94	1794,47	1789,67	6008,66	1973,77	2348,09	2348,09	1966,64	1599,44	3641,57	(4)	
												(5)	
2138,04	1220,85	1239,01	1267,96	1263,69	5018,59	2065,15	1760,69	1760,69	1421,19	1094,39	2582,77	(6)	
												(7)	
												(8)	

200820 JURANDIR SILVA DOS SANTOS Orgao:11.01.00 DEPARTAMENTO ESPORTES Condicao: 01 NORMAL
 Admissao:04/04/1989 Demissao: Funcao:0042 ART. II (PEDREIRO) Nivel:4039 CLASSE A PADRAO IV Salario: 1616,40
 PIS/PASEP: 12213503453 CPF:741.825.797-04 Ctps: 00096589 Serie: 00065 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	TOTAL
0001 SALARIO BASE												
913,14	913,14	91,32	922,88	988,82	988,82	988,82	988,82	988,82	988,82	988,82	988,82	10751,04
0026 COMPLEMENTO H.E. 50%												
	320,85	320,85										641,70
0027 HORA EXTRA 50%												
		133,70		95,28		357,30	357,30		5,96	357,30	357,30	1664,14
0028 HORA EXTRA 100%												
427,80	427,80	249,56	246,14		397,00	476,40	476,40	452,58	468,46	476,40	476,40	4574,94
0029 COMPLEMENTO H.E. 100%												
	427,80	427,80										855,60
0045 FERIAS												
		1567,56										1567,56
0064 TRIENIO												
319,60	319,60	31,96	369,15	395,53	395,53	395,53	395,53	395,53	395,53	395,53	395,53	4204,55
0069 LEI DE INTEMPERIES												
182,63	182,63	18,26	184,58	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	2150,18
0075 SEXTA PARTE												
152,19	152,19	15,22	153,81	164,80	164,80	164,80	164,80	164,80	164,80	164,80	164,80	1791,81
0076 ABONO ANIVERSARIO												
						690,46						690,46
0090 ADIANTAMENTO SALARIAL												
	600,00											600,00
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											115,81	115,81
0100 ATRASOS												
								11,91				11,91
0103 CONVENIO METODONT												
28,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	123,00	123,00	123,00	123,00	123,00	817,00
0105 CONTRIBUICAO SINDICAL												
		52,25										52,25
0106 MENSALIDADE SISMI-SOCIO EFETIV												
27,39	27,39	27,39	29,66	29,66	29,66	29,66	29,66	29,66	29,66	29,66	29,66	349,11
0110 S.I.S.M.I.												
					142,71							142,71
0120 DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL												
	600,00	600,00										1200,00
0137 CONVENIO BANCO REAL/BANESPA												
							340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1700,00
0161 MEDIA H.E. 50% - FERIAS												
		171,98										171,98
0162 MEDIA HE 100% - FERIAS												
		269,80										269,80
0163 MEDIA COMPL. HE 50% - FERIAS												
		26,75										26,75
0172 MEDIA H.E.100% GRAT.NATAL/13.S												
											383,98	383,98
0173 MEDIA COMP.HE 50%-GRAT.NAT/13.												
											64,91	64,91
0174 MED.COMP.HE 100%-GRAT.NATAL/13												
											86,54	86,54

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 26/09/2022

Ficha Financeira, de 01/2016 a 12/2016

PAGINA 1

200820 JURANDIR SILVA DOS SANTOS Orgao:11.01.00 DEPARTAMENTO ESPORTES Condicao: 01 NORMAL
 Admissao:04/04/1989 Demissao: Funcao:0042 ART. II (PEDREIRO) Nivel:4039 CLASSE A PADRAO IV Salario: 1616,40
 PIS/PASEP: 12213503453 CPF:741.825.797-04 Ctps: 00096589 Serie: 00065 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	TOTAL
0001 SALARIO BASE												
120,09	1120,84			44,00	1320,02	1320,02	1320,02	1320,02	1320,02	1320,02	1320,02	10525,07
0027 HORA EXTRA 50%												
320,34	252,90	252,90		281,25	281,25	281,25	281,25	281,25	281,25			2513,64
0028 HORA EXTRA 100%												
247,28	337,20	337,20		375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00			3171,68
0045 FERIAS												
2473,82												2473,82
0064 TRIENIO												
48,04	448,34			19,80	594,01	594,01	594,01	594,01	594,01	594,01	594,01	4674,25
0066 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE												
35,19	328,44			11,73	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	2839,36
0069 LEI DE INTEMPERIES												
24,02	224,17			8,80	264,00	264,00	264,00	264,00	264,00	264,00	264,00	2104,99
0075 SEXTA PARTE												
20,02	186,81			7,33	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	1754,16
0076 ABONO ANIVERSARIO												
						946,09						946,09
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											145,74	145,74
0103 CONVENIO METODONT												
111,00	114,00	114,00	114,00	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00	1445,00
0105 CONTRIBUICAO SINDICAL												
		82,46										82,46
0106 MENSALIDADE SISMI-SOCIO EFETIV												
36,03	36,03	36,03	39,60	39,60	39,60	39,60	39,60	39,60	39,60	39,60	39,60	464,49
0137 CONVENIO BANCO REAL/BANESPA												
120,91	120,91	120,91	330,99	330,99	330,99	330,99	330,99	330,99	330,99	509,40	509,40	3698,46
0161 MEDIA H.E. 50% - FERIAS												
257,12												257,12
0162 MEDIA HE 100% - FERIAS												
325,96												325,96
0172 MEDIA H.E.100% GRAT.NATAL/13.S												
											304,26	304,26
0177 MEDIA H.E. 50% GRAT.NATAL/13.S												
											237,00	237,00
0268 LICENCA PREMIO EM GOZO												
		2473,82	2750,03	2658,36								7882,21
0280 1/3 FERIAS												
1018,97												1018,97
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
											2750,03	2750,03
0883 ITUPREV												
85,77	282,72	337,03	302,50	373,39	335,97	335,97	335,97	335,97	335,97	263,78	263,78	3588,82
0884 ITUPREV - FERIAS												
336,25												336,25
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL												
											362,04	362,04
0888 I.R.R.F.												
24,96	33,28	12,33	56,23	59,03	190,78	59,03	59,03	59,03	59,03	15,23	15,23	584,16

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 26/09/2022

Ficha Financeira, de 01/2019 a 12/2019

PAGINA 1

200820 JURANDIR SILVA DOS SANTOS Orgao:11.01.00 DEPARTAMENTO ESPORTES Condicao: 01 NORMAL
 Admissao:04/04/1989 Demissao: Funcao:0042 ART. II (PEDREIRO) Nivel:4039 CLASSE A PADRAO IV Salario: 1616,40
 PIS/PASEP: 12213503453 CPF:741.825.797-04 Ctps: 00096589 Serie: 00065 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	TOTAL
0001 SALARIO BASE												
1401,86	1401,86	233,65	1271,66	1467,32	1467,32	1467,32	1467,32	1467,32	1467,32	1467,32	1467,32	16047,59
0022 ADICIONAL NOTURNO												
									7,49		3,00	10,49
0027 HORA EXTRA 50%												
401,70	361,53	401,70	641,70	641,70	641,70	641,70	641,70	427,80	641,70	641,70	855,60	6940,23
0028 HORA EXTRA 100%												
535,60	803,40	535,60	855,60	855,60	855,60	855,60	855,60	855,60	855,60	855,60	1368,96	10088,36
0045 FERIAS												
		2945,91										2945,91
0064 TRIENIO												
630,84	630,84	105,14	635,83	733,66	733,66	733,66	733,66	733,66	733,66	733,66	733,66	7871,93
0066 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE												
399,20	399,20	66,55	346,06	399,20	399,20	399,20	399,20	399,20	399,20	399,20	399,20	4404,61
0069 LEI DE INTEMPERIES												
280,37	280,37	46,73	254,33	293,46	293,46	293,46	293,46	293,46	293,46	293,46	293,46	3209,48
0075 SEXTA PARTE												
233,64	233,64	38,94	211,94	244,55	244,55	244,55	244,55	244,55	244,55	244,55	244,55	2674,56
0076 ABONO ANIVERSARIO												
						1051,66						1051,66
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											161,98	161,98
0103 CONVENIO METODONT												
36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	432,00
0137 CONVENIO BANCO REAL/BANESPA												
583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	7003,92
0161 MEDIA H.E. 50% - FERIAS												
		369,17										369,17
0162 MEDIA HE 100% - FERIAS												
		496,50										496,50
0171 MEDIA ADIC.NOTURNO 13.SAL/RESC												
											0,72	0,72
0172 MEDIA H.E.100% GRAT.NATAL/13.S												
											807,98	807,98
0177 MEDIA H.E. 50% GRAT.NATAL/13.S												
											560,00	560,00
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI												
						1569,10						1569,10
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL												
											1569,10	1569,10
0280 1/3 FERIAS												
		1270,53										1270,53
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
											3138,19	3138,19
0883 ITUPREV												
383,24	408,28	149,79	425,81	465,99	465,99	465,99	465,99	442,46	465,99	465,99	545,99	5151,51
0884 ITUPREV - FERIAS												
		419,27										419,27
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL												
											495,67	495,67

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 26/09/2022

Ficha Financeira, de 01/2020 a 12/2020

PAGINA 1

200820 JURANDIR SILVA DOS SANTOS Orgao:11.01.00 DEPARTAMENTO ESPORTES Condicao: 01 NORMAL
 Admissao:04/04/1989 Demissao: Funcao:0042 ART. II (PEDREIRO) Nivel:4039 CLASSE A PADRAO IV Salario: 1616,40
 PIS/PASEP: 12213503453 CPF:741.825.797-04 Ctps: 00096589 Serie: 00065 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	TOTAL
0001 SALARIO BASE												
48,91	1467,32	1467,32	244,55	1222,75	1467,32	1467,32	1467,32	1467,32	1467,32	1467,32	1467,32	14722,09
0027 HORA EXTRA 50%												
	645,75	645,75				947,10	731,85	774,90	774,90	753,38	430,50	5704,13
0028 HORA EXTRA 100%												
	861,00	861,00				1033,20	803,60	1033,20	1033,20	1033,20		6658,40
0045 FERIAS												
3138,19			3156,99									6295,18
0064 TRIENIO												
24,46	733,66	733,66	122,28	611,38	733,66	733,66	733,66	733,66	733,66	733,66	733,66	7361,06
0066 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE												
13,85	418,00	418,00	69,65	348,25	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	4193,75
0069 LEI DE INTEMPERIES												
9,78	293,46	293,46	48,91	244,55	293,46	293,46	293,46	293,46	293,46	293,46	293,46	2944,38
0075 SEXTA PARTE												
8,15	244,55	244,55	40,76	203,79	244,55	244,55	244,55	244,55	244,55	244,55	244,55	2453,65
0076 ABONO ANIVERSARIO												
						1051,66						1051,66
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											161,98	161,98
0103 CONVENIO METODONT												
36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	606,00
0137 CONVENIO BANCO REAL/BANESPA												
583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	583,66	7003,92
0160 MEDIA ADIC. NOTURNO - FERIAS												
			0,60									0,60
0161 MEDIA H.E. 50% - FERIAS												
	503,52		591,95									1095,47
0162 MEDIA HE 100% - FERIAS												
	745,22		832,30									1577,52
0172 MEDIA H.E.100% GRAT.NATAL/13.S												
											669,58	669,58
0177 MEDIA H.E. 50% GRAT.NATAL/13.S												
											479,36	479,36
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI												
						1578,50						1578,50
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL												
											1578,50	1578,50
0280 1/3 FERIAS												
1462,31			1527,28									2989,59
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
											3156,99	3156,99
0883 ITUPREV												
10,04	467,03	467,03	63,91	319,54	383,45	660,70	598,42	636,59	636,59	633,57	443,72	5320,59
0884 ITUPREV - FERIAS												
482,56			641,37									1123,93
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL												
											602,83	602,83
0888 I.R.R.F.												
	222,81	222,81		2,10	36,78	546,63	202,43	252,47	252,47	248,30	64,54	2051,34

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 26/09/2022

Ficha Financeira, de 01/2021 a 12/2021

PAGINA 1

200820 JURANDIR SILVA DOS SANTOS												Orgao:11.01.00 DEPARTAMENTO ESPORTES	Condicao: 01 NORMAL
Admissao:04/04/1989 Demissao:												Funcao:0042 ART. II (PEDREIRO)	Nivel:4039 CLASSE A PADRAO IV Salario: 1616,40
PIS/PASEP: 12213503453 CPF:741.825.797-04 Ctps: 00096589 Serie: 00065												Uf Emissor: SP	Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR
JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL	
0001 SALARIO BASE													
1467,32	1467,32	1467,32	1467,32	97,82	1369,49	1467,32	1467,32	1467,32	1467,32	1467,32	1467,32	16140,51	
0027 HORA EXTRA 50%													
	650,25	780,30		325,13	216,75	650,25	650,25	715,05	715,05	715,05	715,05	6133,13	
0028 HORA EXTRA 100%													
	867,00	780,30		433,50	289,00	867,00	867,00	953,40	953,40	953,40	953,40	7917,40	
0045 FERIAS													
				3178,99								3178,99	
0064 TRIENIO													
733,66	733,66	733,66	733,66	48,91	684,75	733,66	733,66	733,66	733,66	733,66	733,66	8070,26	
0066 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE													
440,00	440,00	440,00	440,00	29,34	410,76	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	4840,10	
0069 LEI DE INTEMPERIES													
293,46	293,46	293,46	293,46	19,56	273,90	293,46	293,46	293,46	293,46	293,46	293,46	3228,06	
0075 SEXTA PARTE													
244,55	244,55	244,55	244,55	16,30	228,25	244,55	244,55	244,55	244,55	244,55	244,55	2690,05	
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11													
											161,98	161,98	
0103 CONVENIO METODONT													
65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	780,00	
0137 CONVENIO BANCO REAL/BANESPA													
583,66	74,26	74,26	74,26	74,26	74,26	74,26	74,26	74,26	74,26	74,26	74,26	1400,52	
0161 MEDIA H.E. 50% - FERIAS													
				489,42								489,42	
0162 MEDIA HE 100% - FERIAS													
				551,42								551,42	
0177 MEDIA H.E. 50% GRAT.NATAL/13.S													
											522,23	522,23	
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL													
											1736,01	1736,01	
0280 1/3 FERIAS													
				1406,61								1406,61	
0780 GRATIFICACAO DE NATAL													
											2738,99	2738,99	
0781 GRATIFICACAO NATAL S/ITUPREV													
											440,00	440,00	
0883 ITUPREV													
383,45	595,87	601,94	383,45	131,77	428,69	595,87	595,87	617,04	617,04	617,04	617,04	6185,07	
0884 ITUPREV - FERIAS													
				590,77								590,77	
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL													
											456,57	456,57	
0888 I.R.R.F.													
38,43	203,38	209,53	38,43		57,08	203,38	203,38	230,39	230,39	230,39	230,39	1875,17	
0889 I.R.R.F. - FERIAS													
				411,58								411,58	
0890 I.R.R.F. 13o SALARIO													
											75,02	75,02	
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR													
0,41	0,96	0,23	0,37	0,52	0,73	0,86	0,13	0,40	0,65	0,90	0,15	6,31	

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 26/09/2022

Ficha Financeira, de 01/2021 a 12/2021

PAGINA 2

200820 JURANDIR SILVA DOS SANTOS Orgao:11.01.00 DEPARTAMENTO ESPORTES Condicao: 01 NORMAL
 Admissao:04/04/1989 Demissao: Funcao:0042 ART. II (PEDREIRO) Nivel:4039 CLASSE A PADRAO IV Salario: 1616,40
 PIS/PASEP: 12213503453 CPF:741.825.797-04 Ctps: 00096589 Serie: 00065 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL
0897 ARREDONDAMENTO DO MES												
0,96	0,23	0,37	0,52	0,73	0,86	0,13	0,40	0,65	0,90	0,15	0,40	6,30
0905 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI												
						1736,01						1736,01
0920 MED.HE 100%-GRAT.NATAL/13												
											670,24	670,24

1-LIQUIDO	2-TOT. VENC.	3-TOT. DESCONTO	4-BASE PREV. (LI	5-INSS (EXCEDEN	6- BASE IRRF	7-BASE	8-BASE FGTS					
2109,00	3757,00	3789,00	2618,00	5323,83	2848,00	5493,01	3758,00	3861,00	3861,00	3860,00	6126,84	(1)
3179,95	4696,47	4739,96	3179,51	6597,73	3473,76	6432,38	4696,64	4848,09	4848,34	4847,59	9381,28	(2)
1070,95	939,47	950,96	561,51	1273,90	625,76	939,37	938,64	987,09	987,34	987,59	3254,44	(3)
2738,99	4256,24	4299,59	2738,99	5161,05	3062,14	4256,24	4256,24	4407,44	4407,44	4407,44	7668,66	(4)
												(5)
2416,36	3721,19	3758,47	2416,36	5116,10	2665,03	3721,19	3721,19	3851,22	3851,22	3851,22	6716,69	(6)
												(7)
												(8)

mai/17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,322547	R\$ -	R\$ -	1
jun/17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,317801	R\$ -	R\$ -	1
jul/17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,321766	R\$ -	R\$ -	1
ago/17	R\$ 589,50	R\$ 786,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,319527	R\$ 777,86	R\$ 1.037,15	1
set/17	R\$ 589,50	R\$ 786,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,319919	R\$ 778,09	R\$ 1.037,46	1
out/17	R\$ 589,50	R\$ 786,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,320188	R\$ 778,25	R\$ 1.037,67	1
nov/17	R\$ 589,50	R\$ 786,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,315315	R\$ 775,38	R\$ 1.033,84	1
dez/17	R\$ 589,50	R\$ 786,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,312952	R\$ 773,99	R\$ 1.031,98	1
jan/18	R\$ 590,85	R\$ 787,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,309552	R\$ 773,75	R\$ 1.031,67	1
fev/18	R\$ 590,85	R\$ 787,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,306548	R\$ 771,97	R\$ 1.029,30	1
mar/18	R\$ 206,81	R\$ 328,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 147,72	R\$ 196,96		1,304195	R\$ 462,38	R\$ 684,99	1
abr/18	R\$ 206,81	R\$ 315,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,303286	R\$ 269,53	R\$ 410,69	1
mai/18	R\$ 79,86	R\$ 572,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,300553	R\$ 103,86	R\$ 744,36	1
jun/18	R\$ 598,95	R\$ 798,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,294987	R\$ 775,63	R\$ 1.034,18	1
jul/18	R\$ 598,95	R\$ 798,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,276729	R\$ 764,70	R\$ 1.019,60	1
ago/18	R\$ 598,95	R\$ 798,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,273543	R\$ 762,79	R\$ 1.017,05	1
set/18	R\$ 598,95	R\$ 798,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,273543	R\$ 762,79	R\$ 1.017,05	1
out/18	R\$ 598,95	R\$ 798,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,269732	R\$ 760,51	R\$ 1.014,01	1
nov/18	R\$ 598,95	R\$ 798,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,264676	R\$ 757,48	R\$ 1.009,97	1
dez/18	R\$ 598,95	R\$ 798,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,267845	R\$ 759,38	R\$ 1.012,50	1
jan/19	R\$ 401,70	R\$ 535,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,266077	R\$ 508,58	R\$ 678,11	1
fev/19	R\$ 361,53	R\$ 803,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,261530	R\$ 456,08	R\$ 1.013,51	1
mar/19	R\$ 401,70	R\$ 535,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 369,17	R\$ 496,50		1,254758	R\$ 967,26	R\$ 1.295,04	1
abr/19	R\$ 641,70	R\$ 855,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,245169	R\$ 799,02	R\$ 1.065,37	1
mai/19	R\$ 641,70	R\$ 855,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,237743	R\$ 794,26	R\$ 1.059,01	1
jun/19	R\$ 641,70	R\$ 855,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,235890	R\$ 793,07	R\$ 1.057,43	1
jul/19	R\$ 641,70	R\$ 855,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,235765	R\$ 792,99	R\$ 1.057,32	1
ago/19	R\$ 641,70	R\$ 855,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,234529	R\$ 792,20	R\$ 1.056,26	1
set/19	R\$ 427,80	R\$ 855,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,233047	R\$ 527,50	R\$ 1.055,00	1
out/19	R\$ 641,70	R\$ 855,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,233667	R\$ 791,64	R\$ 1.055,53	1
nov/19	R\$ 641,70	R\$ 855,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,233173	R\$ 791,33	R\$ 1.055,10	1
dez/19	R\$ 855,60	R\$ 1.368,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,226550	R\$ 1.049,44	R\$ 1.679,10	1
jan/20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 503,52	R\$ 745,22		1,211767	R\$ 610,15	R\$ 903,03	1
fev/20	R\$ 645,75	R\$ 861,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,209469	R\$ 781,01	R\$ 1.041,35	1
mar/20	R\$ 645,75	R\$ 861,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,207416	R\$ 779,69	R\$ 1.039,59	1
abr/20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 591,95	R\$ 832,30		1,205247	R\$ 713,45	R\$ 1.003,13	1
mai/20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,208023	R\$ -	R\$ -	1
jun/20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,211054	R\$ -	R\$ -	1
jul/20	R\$ 947,10	R\$ 1.033,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,207431	R\$ 1.143,56	R\$ 1.247,52	1
ago/20	R\$ 731,85	R\$ 803,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,202139	R\$ 879,79	R\$ 966,04	1
set/20	R\$ 774,90	R\$ 1.033,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,197827	R\$ 928,20	R\$ 1.237,59	1
out/20	R\$ 774,90	R\$ 1.033,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,187499	R\$ 920,19	R\$ 1.226,92	1
nov/20	R\$ 753,38	R\$ 1.033,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,177020	R\$ 886,74	R\$ 1.216,10	1
dez/20	R\$ 430,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,165944	R\$ 501,94	R\$ -	1
jan/21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,149168	R\$ -	R\$ -	1
fev/21	R\$ 650,25	R\$ 867,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,146074	R\$ 745,23	R\$ 993,65	1
mar/21	R\$ 780,30	R\$ 780,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,136752	R\$ 887,01	R\$ 887,01	1
abr/21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,127060	R\$ -	R\$ -	1
mai/21	R\$ 325,13	R\$ 433,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 489,42	R\$ 551,42		1,122794	R\$ 914,57	R\$ 1.105,86	1
jun/21	R\$ 216,75	R\$ 289,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,112116	R\$ 241,05	R\$ 321,40	1
jul/21	R\$ 650,25	R\$ 867,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,105483	R\$ 718,84	R\$ 958,45	1
ago/21	R\$ 650,25	R\$ 867,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,094322	R\$ 711,58	R\$ 948,78	1
set/21	R\$ 715,05	R\$ 953,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,084775	R\$ 775,67	R\$ 1.034,22	1
out/21	R\$ 715,05	R\$ 953,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,071913	R\$ 766,47	R\$ 1.021,96	1
nov/21	R\$ 715,05	R\$ 953,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,059621	R\$ 757,68	R\$ 1.010,24	1
dez/21	R\$ 715,05	R\$ 953,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,050794	R\$ 751,37	R\$ 1.001,83	1
jan/22	R\$ 725,40	R\$ 644,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,043179	R\$ 756,72	R\$ 672,64	1
fev/22	R\$ 725,40	R\$ 967,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,036236	R\$ 751,69	R\$ 1.002,25	1
mar/22	R\$ 725,40	R\$ 967,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,025976	R\$ 744,24	R\$ 992,32	1
abr/22	R\$ 787,95	R\$ 1.050,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,008728	R\$ 794,83	R\$ 1.059,77	1
mai/22	R\$ 787,95	R\$ 1.050,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,998344	R\$ 786,65	R\$ 1.048,86	1
jun/22	R\$ 787,95	R\$ 1.050,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,993871	R\$ 783,12	R\$ 1.044,16	1
jul/22	R\$ 787,95	R\$ 1.050,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,987748	R\$ 778,30	R\$ 1.037,73	1
ago/22	R\$ 787,95	R\$ 1.050,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,993710	R\$ 782,99	R\$ 1.043,99	1
Totais									R\$ 72.036,69	R\$ 99.738,93	147
Médias H.E									R\$ 490,05	R\$ 678,50	
									H.E 50%	H.E 100%	

REVISTO

Por Kátia Carolina de Souza Candido às 12:52, 13/10/2022

SERVIDOR (A): JURANDIR SILVA DOS SANTOS

COMPOSIÇÃO DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO

Período	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	AUXÍLIO FAMÍLIA (-)	TOTAL
jun/10	R\$ 2.039,58	R\$ 26,85	R\$ 2.012,73
jul/10	R\$ 1.794,78	R\$ 26,85	R\$ 1.767,93
ago/10	R\$ 1.794,78	R\$ 26,85	R\$ 1.767,93
set/10	R\$ 1.549,98	R\$ 26,85	R\$ 1.523,13
out/10	R\$ 1.835,58	R\$ 26,85	R\$ 1.808,73
nov/10	R\$ 1.794,78	R\$ 26,85	R\$ 1.767,93
dez/10	R\$ 1.794,78	R\$ 26,85	R\$ 1.767,93
jan/11	R\$ 1.677,29	R\$ 28,00	R\$ 1.649,29
fev/11	R\$ 1.310,31	R\$ 28,00	R\$ 1.282,31
mar/11	R\$ 1.271,04	R\$ 28,00	R\$ 1.243,04
abr/11	R\$ 1.351,19	R\$ 29,76	R\$ 1.321,43
mai/11	R\$ 1.351,19	R\$ 29,76	R\$ 1.321,43
jun/11	R\$ 1.663,71	R\$ 29,76	R\$ 1.633,95
jul/11	R\$ 1.982,24	R\$ 29,76	R\$ 1.952,48
ago/11	R\$ 1.982,24	R\$ 29,76	R\$ 1.952,48
set/11	R\$ 1.697,58	R\$ 30,51	R\$ 1.667,07
out/11	R\$ 2.031,76	R\$ 30,51	R\$ 2.001,25
nov/11	R\$ 2.031,76	R\$ 30,51	R\$ 2.001,25
dez/11	R\$ 1.754,56	R\$ 30,51	R\$ 1.724,05
jan/12	R\$ 2.470,21	R\$ 31,10	R\$ 2.439,11
fev/12	R\$ 1.741,53	R\$ 31,10	R\$ 1.710,43
mar/12	R\$ 1.761,94	R\$ 31,10	R\$ 1.730,84
abr/12	R\$ 1.794,47	R\$ 31,88	R\$ 1.762,59
mai/12	R\$ 1.789,67	R\$ 31,88	R\$ 1.757,79
jun/12	R\$ 6.008,66	R\$ 31,88	R\$ 5.976,78
jul/12	R\$ 1.973,77	R\$ 31,88	R\$ 1.941,89
ago/12	R\$ 2.348,09	R\$ 31,88	R\$ 2.316,21
set/12	R\$ 2.348,09	R\$ 31,88	R\$ 2.316,21
out/12	R\$ 1.966,64	R\$ 31,88	R\$ 1.934,76
nov/12	R\$ 1.599,44	R\$ 31,88	R\$ 1.567,56
dez/12	R\$ 1.599,44	R\$ 31,88	R\$ 1.567,56
jan/13	R\$ 2.029,26	R\$ 33,90	R\$ 1.995,36
fev/13	R\$ 2.777,91	R\$ 33,90	R\$ 2.744,01
mar/13	R\$ 3.358,66	R\$ 33,90	R\$ 3.324,76
abr/13	R\$ 1.911,08	R\$ 34,52	R\$ 1.876,56
mai/13	R\$ 1.876,71	R\$ 34,52	R\$ 1.842,19
jun/13	R\$ 2.178,43	R\$ 34,52	R\$ 2.143,91
jul/13	R\$ 2.615,13	R\$ 34,52	R\$ 2.580,61
ago/13	R\$ 2.615,13	R\$ 34,52	R\$ 2.580,61
set/13	R\$ 2.222,10	R\$ 34,52	R\$ 2.187,58
out/13	R\$ 2.255,85	R\$ 34,52	R\$ 2.221,33
nov/13	R\$ 2.615,13	R\$ 34,52	R\$ 2.580,61
dez/13	R\$ 2.615,13	R\$ 34,52	R\$ 2.580,61
jan/14	R\$ 3.474,35	R\$ 37,52	R\$ 3.436,83
fev/14	R\$ 2.109,58	R\$ 37,52	R\$ 2.072,06
mar/14	R\$ 2.913,13	R\$ 37,52	R\$ 2.875,61
abr/14	R\$ 1.890,43	R\$ 37,52	R\$ 1.852,91
mai/14	R\$ 3.174,18	R\$ 39,63	R\$ 3.134,55
jun/14	R\$ 2.532,70	R\$ 39,63	R\$ 2.493,07
jul/14	R\$ 3.068,72	R\$ 39,63	R\$ 3.029,09
ago/14	R\$ 3.068,72	R\$ 39,63	R\$ 3.029,09
set/14	R\$ 1.996,67	R\$ 39,63	R\$ 1.957,04

REVISTO

Por Kátia Carolina de Souza Candido às 15:07, 13/10/2022

**INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU****TEMPO DE SERVIÇO APURADO**

CNPJ: 12.870.883/0001-70

Nome: JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Sexo: Masculino

Matricula: 200820

Nascimento: 08/07/1957

Falecimento:

Idade Atual: 65

CPF: 741.825.797-04

Cargo: ART. II (PEDREIRO)

Admissão: 04/04/1989

Simulação: 5

Requerimento: 13/10/2022

DIB: 13/10/2022

Executada em: 13/10/2022

Idade na DIB: 65

TEMPOS CONSIDERADOS NESTA SIMULAÇÃO

TEMPO CADASTRADO					TEMPO CONSIDERADO				
ORGANIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	NATUREZA	MAGISTÉRIO	INÍCIO	FIM	ANO	MÊS	DIA
ENCOTECNICA ENG	01/06/1978	13/08/1978	Privado	Não	01/06/1978	13/08/1978	0	2	13
LEITE E CAMARGO SC	23/02/1980	20/12/1981	Privado	Não	23/02/1980	20/12/1981	1	9	28
HAROLDO SOSTENA DA CUNHA	01/03/1984	01/03/1985	Privado	Não	01/03/1984	01/03/1985	1	0	1
LEITE E CAMARGO SC	27/03/1985	09/06/1986	Privado	Não	27/03/1985	09/06/1986	1	2	13
LEITE E CAMARGO SC	04/11/1987	08/12/1988	Privado	Não	04/11/1987	08/12/1988	1	1	5
PER. CONTR. CNIS 10	01/10/1988	31/01/1989	Privado	Não	09/12/1988	31/01/1989	0	1	22
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DI	04/04/1989	31/05/2010	Público	Não	04/04/1989	31/05/2010	21	1	27
PREFEITURA DE ITU	01/06/2010		Público	Não	01/06/2010	13/10/2022	12	4	13

* Obs: Os tempos compreendidos acima não estão sendo descontadas Faltas, Licenças sem Vencimento e Afastamentos.

TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
RPPS	12	4	13
RGPS	26	7	19
MILITAR	0	0	0
	39 Ano(s)	0 Mês(es)	2 Dia(s)

TEMPO LÍQUIDO

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)	TOTAL EM DIAS
Tempo de Contribuicao	39	0	2	14237
Tempo no Cargo Atual	12	4	13	4513
Tempo no Servico Publico	33	6	10	12235
Tempo na Carreira	33	6	10	12235
Tempo ate 16/12/98	15	2	5	5540
Tempo apos 16/12/98	23	9	27	8692



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Itu, 13 de outubro de 2022.

Do Núcleo de Gestão de Benefícios
Para Procuradora ITUPREV

Encaminhamos o processo em epígrafe para manifestação quanto ao solicitado pelo requerente.

Atenciosamente,

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PROCESSO Nº 558/2022

PARECER JURÍDICO Nº 209/2022

Relatório

Trata-se de requerimento formulado no processo administrativo em epígrafe pelo servidor Jurandir Silva dos Santos, visando à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.

Consta nos autos que o servidor é titular do cargo efetivo de Artífice I (Pedreiro), na Prefeitura da Estância Turística de Itu, no regime estatutário, sendo, portanto, segurado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV.

Vieram aos autos Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, título de nomeação, termo de posse e compromisso, bem como declarações expedidas pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, além de documentos pessoais e funcionais do requerente.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Fundamentação

O artigo 40 da Constituição Federal e as Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03, 47/05, 70/12, 88/15 e 103/19 dispõem sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos, bem como o direito à aposentadoria.

No Município de Itu, tal regime está atualmente regulamentado pela Lei nº 1.810/2016, em consonância com as regras estabelecidas pela Constituição Federal.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

É necessário deixar claro que o Município de Itu não promoveu a reforma de seu RPPS, razão pela qual ainda vigoram as regras constitucionais de aposentadoria anteriores à publicação da EC 103/19.

De acordo com o art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição, o servidor público deve ter, no mínimo, 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição, tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

No presente caso, verifica-se que o servidor conta com 65 anos de idade, eis que nascido em 08/07/1957, cumprindo, portanto, o requisito de idade mínima exigido pela Constituição.

O tempo total de contribuição certificado e aproveitado nos autos, conforme o tempo de serviço apurado pelo Instituto, até a presente data deste parecer, é de 39 anos e 02 dias.

Também, considerando que o requerente foi admitido para exercer o emprego público de Artífice I (Pedreiro) – fls. 36, inicialmente, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itu, no regime celetista, em 01 de julho de 1991, sendo nomeado no cargo efetivo, no regime estatutário, em 1º de junho de 2010, permanecendo no mesmo cargo até a presente data, ininterruptamente, é certo que possui mais de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

Dessa forma, verifica-se o cumprimento dos requisitos exigidos pela regra do art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição pelo requerente, fazendo jus à aposentadoria, com proventos integrais, calculados pela média da remuneração, nos termos do que prevê a Lei Federal nº 10.887/04.

Os proventos corresponderão ao valor integral da média das remunerações que integraram a base de contribuição, calculados pela média aritmética simples atualizada de 80% das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/94, não podendo exceder ao valor da última remuneração.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Nessa hipótese, o benefício fica sujeito, exclusivamente, ao reajuste anual, não sendo assegurada a paridade e extensão de vantagens ativo-inativo.

Verifica-se, também, o cumprimento da regra de transição do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, que exige ingresso no serviço público até 30/12/2003, idade mínima de 60 anos, 35 anos de tempo contribuição, 20 anos de efetivo exercício no serviço público, 10 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

Pela análise dos autos, constata-se que o servidor ingressou no serviço público antes de 30/12/2003, bem como completou a idade mínima exigida, cumpriu os 35 anos de tempo de contribuição, os 20 anos de efetivo exercício no serviço público, os 10 anos de carreira e os 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

Referida regra confere-lhe o direito a proventos integrais, calculados pela última base de contribuição, reajustado pelo critério da paridade com a remuneração dos servidores ativos.

Por fim, nota-se o cumprimento da regra de transição instituída no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, que exige ingresso no serviço público até 15/12/1998, 35 anos de tempo de contribuição, 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira, 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria e idade mínima resultante *“da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo”*.

Pela documentação juntada aos autos, verifica-se que o ingresso do servidor ao serviço público ocorreu antes de 15/12/1998, bem como cumpriu o requisito da idade mínima, os 35 anos de tempo de contribuição, os 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria, cumprindo também os requisitos de 25 anos de efetivo exercício no serviço público e 15 anos de carreira.

Desse modo, a aposentadoria por tempo de contribuição pela regra de transição prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, também poderá,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

por opção expressa do servidor, ser deferida, com proventos integrais, calculados pela última remuneração, garantindo-se o direito à paridade e extensão de vantagens ativo-inativo.

A diferença, nessa hipótese, é que no caso de eventual pensão por morte decorrente desta aposentadoria, o benefício continuará sendo reajustado no critério da paridade e extensão de vantagens.

Ainda, constata-se que o servidor preenche os requisitos para aposentadoria por idade, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal, uma vez que possui 65 anos de idade, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

Dessa forma, o servidor poderá ser aposentado por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme o artigo 47 c/c 104 da Lei nº 1.810/16, devendo ser respeitada a percepção de um salário-mínimo.

O benefício não fará jus à paridade e extensão de vantagens ativo-inativo, ficando sujeito ao reajuste anual na mesma data e pelos mesmos índices do RGPS.

Conclusão

Diante do exposto, concluo que:

a) o segurado poderá optar por ser aposentado por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição, com proventos integrais, calculados pela média aritmética, sem direito à paridade e extensão de vantagens, mas, garantindo-se o reajuste anual, na mesma época do reajuste dos benefícios do INSS e pelo mesmo índice;

b) para o cálculo dos proventos deverão ser utilizados os valores remuneratórios do servidor que serviram de base à contribuição para a previdência social aos diversos regimes, desde julho de 1994, apurando-se a média aritmética nos termos da Lei Federal nº 10.887/04;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

c) caso a média remuneratória do servidor seja superior à sua última remuneração, esta deverá ser adotada para a definição dos proventos, em obediência ao § 2º do artigo 40 da Constituição e ao § 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04;

d) o servidor poderá também optar por ser aposentado por tempo de contribuição pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade e extensão de vantagens;

e) ainda, o segurado poderá optar por ser aposentado por tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade e extensão de vantagens - inclusive em caso de eventual pensão por morte decorrente desta aposentadoria;

f) o segurado possui direito à aposentadoria proporcional por idade, com proventos calculados pela média da remuneração, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética, sem direito à paridade e extensão de vantagens, mas, garantindo-se o reajuste anual, na mesma época do reajuste dos benefícios do INSS e pelo mesmo índice;

g) o segurado deverá ser notificado para exercer, expressamente, o direito de opção por uma das regras expostas acima, em caráter irrevogável e irretratável;

g) os proventos da aposentadoria devem ser pagos a partir da data do ato de sua concessão, por meio de portaria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itu, 13 de outubro de 2022.

LARISSA VIEIRA CALDAS

Procuradora Previdenciária ITUPREV

OAB/SP nº 404.684 – Matrícula nº 026

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: JURANDIR SILVA DOS SANTOS **CPF:** 741.825.797-04 **Sexo:** Masculino
Data de Nascimento: 08/07/1957 **Idade Atual:** 65 **Data de Falecimento:**
Matricula: 200820 **Data de Admissão:** 04/04/1989 **Cargo:** ART. II (PEDREIRO)

Simulação: 12 **Executada em:** 14/10/2022 10:01:11
Requerimento: 14/10/2022 **DIB:** 14/10/2022 **Idade na DIB:** 65

TEMPOS CONSIDERADOS NESTA SIMULAÇÃO

TEMPO CADASTRADO					TEMPO CONSIDERADO				
ORGANIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	NATUREZA	MAGISTÉRIO	INÍCIO	FIM	ANO	MÊS	DIA
ENCOTECNICA ENG	01/06/1978	13/08/1978	Privado	Não	01/06/1978	13/08/1978	0	2	13
LEITE E CAMARGO SC	23/02/1980	20/12/1981	Privado	Não	23/02/1980	20/12/1981	1	9	28
HAROLDO SOSTENA DA CUNHA	01/03/1984	01/03/1985	Privado	Não	01/03/1984	01/03/1985	1	0	1
LEITE E CAMARGO SC	27/03/1985	09/06/1986	Privado	Não	27/03/1985	09/06/1986	1	2	13
LEITE E CAMARGO SC	04/11/1987	08/12/1988	Privado	Não	04/11/1987	08/12/1988	1	1	5
PER. CONTR. CNIS 10	01/10/1988	31/01/1989	Privado	Não	09/12/1988	31/01/1989	0	1	22
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DI	04/04/1989	31/05/2010	Público	Não	04/04/1989	31/05/2010	21	1	27
PREFEITURA DE ITU	01/06/2010		Público	Não	01/06/2010	13/10/2022	12	4	13

* Obs: Os tempos compreendidos acima não estão sendo descontadas Faltas, Licenças sem Vencimento e Afastamentos.

TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
RPPS	12	4	13
RGPS	26	7	19
MILITAR	0	0	0
TOTAL DE TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO	39 Ano(s)	0 Mês(es)	2 Dia(s)

TEMPO LÍQUIDO

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)	TOTAL EM DIAS
Tempo de Contribuicao	39	0	2	14237
Tempo no Cargo Atual	12	4	13	4513
Tempo no Servico Publico	33	6	10	12235
Tempo na Carreira	33	6	10	12235
Tempo ate 16/12/98	15	2	5	5540
Tempo apos 16/12/98	23	9	27	8692

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:**Nome:** JURANDIR SILVA DOS SANTOS**CPF:** 741.825.797-04**Sexo:** Masculino**Data de Nascimento:** 08/07/1957**Idade Atual:** 65**Data de Falecimento:****Matricula:** 200820**Data de Admissão:** 04/04/1989**Cargo:** ART. II (PEDREIRO)**Simulação:** 12**Executada em:** 14/10/2022 10:01:11**Requerimento:** 14/10/2022**DIB:** 14/10/2022**Idade na DIB:** 65**REMUNERAÇÃO DO ÚLTIMO CARGO EFETIVO**

Código	Descrição	Mês	Ano	Valor
0001	0001 SALARIO BASE	09	/2022	1.616,40
0027	0027 HORA EXTRA 50%	09	/2022	490,05
0028	0028 HORA EXTRA 100%	09	/2022	678,50
0064	0064 TRIENIO	09	/2022	808,20
0069	0069 LEI DE INTEMPERIES	09	/2022	323,28
0075	0075 SEXTA PARTE	09	/2022	269,40
Total:				4.185,83

As verbas com *** não serão incorporadas nos benefícios de paridade.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:**Nome:** JURANDIR SILVA DOS SANTOS**CPF:** 741.825.797-04**Sexo:** Masculino**Data de Nascimento:** 08/07/1957**Idade Atual:** 65**Data de Falecimento:****Matricula:** 200820**Data de Admissão:** 04/04/1989**Cargo:** ART. II (PEDREIRO)**Simulação:** 12**Executada em:** 14/10/2022 10:01:11**Requerimento:** 14/10/2022**DIB:** 14/10/2022**Idade na DIB:** 65

CÁLCULO DA MÉDIA SALARIAL						CÁLCULO DA MÉDIA SALARIAL					
Referência	Valor Original	Fator	Valor Atualizado	Valor Utilizado	Utilizado?	Referência	Valor Original	Fator	Valor Atualizado	Valor Utilizado	Utilizado?
03/1995	516,03	8,077491	4.168,23	4.168,23	Sim	02/1995	451,71	8,157456	3.684,80	3.684,80	Sim
01/1995	450,59	8,293691	3.737,05	3.737,05	Sim	12/1994	473,85	8,475322	4.016,03	4.016,03	Sim
11/1994	489,89	8,752466	4.287,75	4.287,75	Sim	10/1994	423,96	8,915262	3.779,71	3.779,71	Sim
09/1994	399,17	9,049876	3.612,44	3.612,44	Sim	08/1994	526,21	9,544005	5.022,15	5.022,15	Sim
07/1994	401,30	10,124282	4.062,87	4.062,87	Sim						

Nesta simulação foi utilizado o índice 9/2022 publicado em 12/09/2022 conforme PORTARIA SE/MTP Nº 2.847, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Memória de Cálculo**Remuneração Atual:** R\$4.185,83**Valor Mínimo Atual:** R\$1.212,00**Teto Municipal:****Cálculo da Média:****Salários Apurados:** 337**Salários Utilizados(80%):** 269**Salários Desprezados:** 68**Soma dos Salários Utilizados:** R\$1.232.090,68**Média de Salários:** R\$4.580,26

* Obs.: O Valor da Média pode estar limitado ao Salário Mínimo e/ou ao Salário Atual.

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: JURANDIR SILVA DOS SANTOS **CPF:** 741.825.797-04 **Sexo:** Masculino
Data de Nascimento: 08/07/1957 **Idade Atual:** 65 **Data de Falecimento:**
Matricula: 200820 **Data de Admissão:** 04/04/1989 **Cargo:** ART. II (PEDREIRO)

Simulação: 12 **Executada em:** 14/10/2022 10:01:11
Requerimento: 14/10/2022 **DIB:** 14/10/2022 **Idade na DIB:** 65

CENÁRIOS DE CONCESSÃO

Declaro que, analisadas as opções relacionadas neste termo e recebidos os esclarecimentos pertinentes, escolho a opção de benefício abaixo:

Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003 e EC 88/2015

Benefício: Aposentadoria Compulsoria
Cumprimento: 08/07/2032, requisito "Idade" não foi cumprido.
Forma de Reajuste: Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.
Valor do Benefício: R\$4.185,83 (estimativo) ***Regra não cumprida**
Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.

Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	75	75	75	75	08/07/2032	NÃO

Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal

Benefício: Aposentadoria Voluntaria por Idade
Cumprimento: 08/07/2022
Forma de Reajuste: Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.
Valor do Benefício: R\$4.185,83 **Regra cumprida**
Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.

Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	SIM	65	65	60	60	08/07/2022	NÃO
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	NÃO
Tempo no Serviço Público	SIM	10	10	10	10	03/04/1999	NÃO

Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 (Paridade com a remuneração dos servidores ativos, inclusive em caso de pensão por morte).

Benefício: Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuicao
Cumprimento: 11/10/2018
Forma de Reajuste: Paridade com remuneração dos servidores ativos.
Valor do Benefício: R\$4.185,83 **Regra cumprida**
Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.

Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Tempo de Contribuicao	SIM	35	35	30	30	11/10/2018	SIM
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	SIM
Tempo no Serviço Público	SIM	25	25	25	25	03/04/2014	SIM
Tempo na Carreira	SIM	15	15	15	15	03/04/2004	SIM
Idade Mínima Somada ao Tempo de Contribuicão	SIM					11/10/2018	SIM
Ingresso em Cargo Pblico At 16/12/1998	SIM						SIM

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:**Nome:** JURANDIR SILVA DOS SANTOS**CPF:** 741.825.797-04**Sexo:** Masculino**Data de Nascimento:** 08/07/1957**Idade Atual:** 65**Data de Falecimento:****Matricula:** 200820**Data de Admissão:** 04/04/1989**Cargo:** ART. II (PEDREIRO)**Simulação:** 12**Executada em:** 14/10/2022 10:01:11**Requerimento:** 14/10/2022**DIB:** 14/10/2022**Idade na DIB:** 65**Art. 40, § 1º, Inciso III, Alinea "a" da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003****Benefício:** Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuicao**Cumprimento:** 11/10/2018**Forma de Reajuste:** Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.**Valor do Benefício:** R\$4.185,83**Tempo de Contribuição:** 100% do tempo exigido.**Regra cumprida****Requisitos necessários**

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	SIM	60	60	55	55	08/07/2017	NÃO
Tempo de Contribuicao	SIM	35	35	30	30	11/10/2018	NÃO
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	NÃO
Tempo no Servico Publico	SIM	10	10	10	10	03/04/1999	NÃO

Art. 6º da Emenda Contitucional 41/2003**Benefício:** Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuicao**Cumprimento:** 11/10/2018**Forma de Reajuste:** Paridade com remuneração dos servidores ativos.**Valor do Benefício:** R\$4.185,83**Tempo de Contribuição:** 100% do tempo exigido.**Regra cumprida****Requisitos necessários**

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	SIM	60	60	55	55	08/07/2017	SIM
Tempo de Contribuicao	SIM	35	35	30	30	11/10/2018	SIM
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	SIM
Tempo no Servico Publico	SIM	20	20	20	20	03/04/2009	SIM
Tempo na Carreira	SIM	10	10	10	10	03/04/1999	SIM
Ingresso no serviço publico até 31/12/2003	SIM						SIM

Declaro, também, estar ciente do caráter irrevogável e irretratável da opção ora exercida.

_____, _____ de _____ de _____

JURANDIR SILVA DOS SANTOS

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: JURANDIR SILVA DOS SANTOS

CPF: 741.825.797-04

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 08/07/1957

Idade Atual: 65

Data de Falecimento:

Matricula: 200820

Data de Admissão: 04/04/1989

Cargo: ART. II (PEDREIRO)

Simulação: 12

Executada em: 14/10/2022 10:01:11

Requerimento: 14/10/2022

DIB: 14/10/2022

Idade na DIB: 65

Usuário responsável pela emissão:

KATIA CAROLINA DE SOUZA CANDIDO

Autoridade Competente:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Servidor: **JURANDIR SILVA DOS SANTOS**

Proc. ITUPREV nº. **00558/2022**

Natureza do Benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**

PARECER TÉCNICO

Trata-se de abertura de processo de aposentadoria que deve ser concedida pelo ITUPREV ao segurado JURANDIR SILVA DOS SANTOS, servidor público municipal detentor de cargo efetivo (Artigo 6º, inciso VIII, da LM nº. 1.810/2016) admitido no dia 04/04/1989, para exercer a função de ART. II (PEDREIRO), junto a Secretaria Municipal de Esportes.

O processo administrativo está devidamente instruído, segundo disposições previstas nos artigos 40 e 41 da LM nº 1810/2016, que trata da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade.

Os requisitos legais para a concessão da aposentadoria foram devidamente cumpridos, uma vez que a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade deve ser concedida pelo ITUPREV ao servidor titular de cargo efetivo que completar 60 anos de idade e 35 de contribuição se homem, e 55 anos de idade e 30 de contribuição, se mulher; além de 10 (dez) anos de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria com redução de 5 anos para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental, ou médio.

O segurado Jurandir Silva dos Santos completou 65 anos de idade no dia 08 de julho de 2022, tendo já completado 25 anos no serviço público, 15 anos de carreira no mesmo ente, 05 anos no cargo efetivo e 39 anos de tempo de contribuição, cumprindo portando as regras do **art. 40, § 1, Inciso III, alíneas “a” e “b” da CF/88** e as regras do **artigo 6º da EC nº 41/2003** e **artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.

Considera-se a memória de cálculo do benefício, anexa, feita na forma do artigo 104 e seus §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 9º e inciso II do § 10 da LM 1810/2016.

Sendo assim e de acordo com a memória de cálculo em anexo, verifica-se o cumprimento dos seguintes cenários de aposentadoria:

- **Art. 40, § 1, Inciso III, alínea “a” da CF/88** – R\$ 4.185,83, com reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.
- **Art. 40, § 1, Inciso III, alínea “b” da CF/88** – R\$ 4.185,83, com reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.
- **Art. 6º da EC nº 41/2003** – R\$ 4.185,83, com paridade com a remuneração dos servidores ativos.
- **Art. 3º da EC nº 47/2005** – R\$ 4.185,83, com paridade com a remuneração dos servidores ativos.

Indica-se, portanto, a concessão do benefício, tendo em vista um dos cenários descritos acima, que **deverá ser expressamente escolhido pelo servidor**.

***Obs.:** A média do servidor foi limitada ao valor da última base de contribuição.

Itu, 14 de outubro de 2022.


Kátia Carolina de Souza Candido
Analista Previdenciária

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Proc. ITUPREV nº: 00558/2022

Servidor: JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Natureza: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade.

Lista de documentos necessários à instrução do Processo Administrativo, de acordo com a Resolução 006/2011.

- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Comprovante de endereço;
- PIS/PASEP
- Certidão de Tempo de Contribuição do servidor;
- Cópia dos atos de nomeação e posse do funcionário, e de ingresso no regime celetista, ou certidão do órgão de recursos humanos de que o servidor é titular de cargo efetivo;
- Cópia dos atos administrativos relativos às mutações funcionais do segurado e de concessão de promoções, progressões e de concessão de outras vantagens pecuniárias em favor dele, se houver; - não é o caso.
- Cópia do prontuário do servidor, se houver; - não é o caso.
- Informações e documentos comprobatórios de eventuais modificações da denominação do cargo do servidor ou do respectivo padrão de vencimento, se for o caso; - não é o caso.
- Ficha financeira do servidor com indicação das parcelas remuneratórias pagas mensalmente;
- Declaração de que o Requerente é titular de cargo efetivo por força da Lei 1.176/2010, indicando a denominação do cargo, se for o caso; - não é o caso.
- Declarações de vantagens pessoais (Triênios, Sexta Parte, Intempéries);
- Último holerite;
- Mapa de aula (professor – horas suplementares), se for o caso; - não é o caso.
- Memória de cálculo;
- Parecer jurídico.

Declaro que os documentos assinalados foram entregues, conferidos e anexados ao processo.

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Servidor: **Jurandir Silva dos Santos**
Natureza: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**
Proc. ITUPREV nº: **00558/2022**

RESULTADO ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Com base nos documentos apresentados no processo, verifica-se que o servidor cumpre os requisitos das seguintes regras:

1) Artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição, que exige a idade mínima de 60 anos, 35 anos de contribuição, 10 anos de carreira no mesmo ente e 5 anos no cargo efetivo em que se deu o direito à aposentadoria, com proventos integrais, calculados pela média aritmética, sem direito à paridade e extensão de vantagens, mas, garantindo-se o reajuste anual;

2) Artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição, que exige a idade mínima de 65 anos, 35 anos de contribuição, 10 anos de carreira no mesmo ente e 5 anos no cargo efetivo em que se deu o direito à aposentadoria, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética, sem direito à paridade e extensão de vantagens, mas, garantindo-se o reajuste anual;

3) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, que exige ingresso no serviço público até 30/12/2003, idade mínima de 60 anos, 35 anos de tempo contribuição, 20 anos de efetivo exercício no serviço público, 10 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria, com proventos integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade e extensão de vantagens;

4) Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, que exige ingresso no serviço público até 16/12/1998, 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira no mesmo ente e 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, com redução de idade para cada ano que exceder o tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade e extensão de vantagens - inclusive em caso de eventual pensão por morte decorrente desta aposentadoria;

Dessa forma, o servidor deverá ser notificado, pelo Gestor de Benefícios, para optar por uma das regras expostas acima, em caráter irrevogável e irretratável.

Feita a opção, fica **DEFERIDA** a concessão do benefício previdenciário, pelo qual determino as seguintes providências:

- 1) Lançamento do benefício e emissão dos Termos de Notificação ao beneficiário e Tribunal de Contas;
- 2) Elaborar a Portaria de concessão do benefício;
- 3) Efetuar pagamento do benefício.

Cumpra-se.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E BENEFÍCIOS DO
SERVIÇO PÚBLICO**

Eu, M. Ramalir Silva dos Santos, portador (a) do RG nº 166.795332-2 e do CPF nº 741825797.04, declaro que não exerço qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo pelo qual me aposento nesta ocasião, referente ao vínculo com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

Declaro também que:

- Não recebo aposentadoria ou pensão por morte do INSS ou de outro Regime Próprio de Previdência.
 Recebo o (s) seguinte (s) benefício (s) previdenciário (s):

Tipo de Benefício: _____ Valor R\$: _____

Tipo de Benefício: _____ Valor R\$: _____

Tipo de Benefício: _____ Valor R\$: _____

Obs: _____

Aposento Em: 05/12/22

Hipótese de percepção de mais benefícios previdenciários:

- Informo, também, que de acordo com § 2º do art. 24 da EC 103/2019, opto pela percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte do (s) benefício (s) descrito (s) acima, caso seja pensão por morte.
- Me comprometo a comunicar ao ITUPREV caso venha a acumular novo benefício previdenciário.

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Itu, 29 de Jul de 22.

Assinatura



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

OPÇÃO DADOS BANCÁRIOS - PAGAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

REQUERENTE:

Jurandier Silva dos Santos

PROCESSO:

558/22

DATA:

29/11/22

BENEFÍCIO:

ap. Tempo e Idade

RESPONSÁVEL: (SERVIDOR QUE ATENDEU)

FINALIDADE:

Recebimento de Benefício Previdenciário.

DADOS DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:

	INSTITUIÇÃO 1	INSTITUIÇÃO 2
BANCO	BANCO DO BRASIL	Santander
AGÊNCIA		3582
CONTA		0100 9255-8

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

CONJUNTA

SALÁRIO

POUPANÇA

Pela presente, autorizo que os créditos a meu favor, sejam efetuados conforme os dados acima informados.

Concordo em comunicar imediatamente o ITUPREV, mediante atualização cadastral, toda e qualquer alteração das informações por mim prestadas.

ASSINATURA DO REQUERENTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: JURANDIR SILVA DOS SANTOS **CPF:** 741.825.797-04 **Sexo:** Masculino
Data de Nascimento: 08/07/1957 **Idade Atual:** 65 **Data de Falecimento:**
Matricula: 200820 **Data de Admissão:** 04/04/1989 **Cargo:** ART. II (PEDREIRO)

Simulação: 12 **Executada em:** 14/10/2022 10:01:11
Requerimento: 14/10/2022 **DIB:** 14/10/2022 **Idade na DIB:** 65

TEMPOS CONSIDERADOS NESTA SIMULAÇÃO

TEMPO CADASTRADO					TEMPO CONSIDERADO				
ORGANIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	NATUREZA	MAGISTÉRIO	INÍCIO	FIM	ANO	MÊS	DIA
ENCOTECNICA ENG	01/06/1978	13/08/1978	Privado	Não	01/06/1978	13/08/1978	0	2	13
LEITE E CAMARGO SC	23/02/1980	20/12/1981	Privado	Não	23/02/1980	20/12/1981	1	9	28
HAROLDO SOSTENA DA CUNHA	01/03/1984	01/03/1985	Privado	Não	01/03/1984	01/03/1985	1	0	1
LEITE E CAMARGO SC	27/03/1985	09/06/1986	Privado	Não	27/03/1985	09/06/1986	1	2	13
LEITE E CAMARGO SC	04/11/1987	08/12/1988	Privado	Não	04/11/1987	08/12/1988	1	1	5
PER. CONTR. CNIS 10	01/10/1988	31/01/1989	Privado	Não	09/12/1988	31/01/1989	0	1	22
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DI	04/04/1989	31/05/2010	Público	Não	04/04/1989	31/05/2010	21	1	27
PREFEITURA DE ITU	01/06/2010		Público	Não	01/06/2010	13/10/2022	12	4	13

* Obs: Os tempos compreendidos acima não estão sendo descontadas Faltas, Licenças sem Vencimento e Afastamentos.

TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
RPPS	12	4	13
RGPS	26	7	19
MILITAR	0	0	0
TOTAL DE TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO	39 Ano(s)	0 Mês(es)	2 Dia(s)

TEMPO LÍQUIDO

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)	TOTAL EM DIAS
Tempo de Contribuicao	39	0	2	14237
Tempo no Cargo Atual	12	4	13	4513
Tempo no Servico Publico	33	6	10	12235
Tempo na Carreira	33	6	10	12235
Tempo ate 16/12/98	15	2	5	5540
Tempo apos 16/12/98	23	9	27	8692

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:**Nome:** JURANDIR SILVA DOS SANTOS**CPF:** 741.825.797-04**Sexo:** Masculino**Data de Nascimento:** 08/07/1957**Idade Atual:** 65**Data de Falecimento:****Matricula:** 200820**Data de Admissão:** 04/04/1989**Cargo:** ART. II (PEDREIRO)**Simulação:** 12**Executada em:** 14/10/2022 10:01:11**Requerimento:** 14/10/2022**DIB:** 14/10/2022**Idade na DIB:** 65**REMUNERAÇÃO DO ÚLTIMO CARGO EFETIVO**

Código	Descrição	Mês	Ano	Valor
0001	0001 SALARIO BASE	09	/2022	1.616,40
0027	0027 HORA EXTRA 50%	09	/2022	490,05
0028	0028 HORA EXTRA 100%	09	/2022	678,50
0064	0064 TRIENIO	09	/2022	808,20
0069	0069 LEI DE INTEMPERIES	09	/2022	323,28
0075	0075 SEXTA PARTE	09	/2022	269,40
Total:				4.185,83

As verbas com *** não serão incorporadas nos benefícios de paridade.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: JURANDIR SILVA DOS SANTOS

CPF: 741.825.797-04

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 08/07/1957

Idade Atual: 65

Data de Falecimento:

Matricula: 200820

Data de Admissão: 04/04/1989

Cargo: ART. II (PEDREIRO)

Simulação: 12

Executada em: 14/10/2022 10:01:11

Requerimento: 14/10/2022

DIB: 14/10/2022

Idade na DIB: 65

CÁLCULO DA MÉDIA SALARIAL						CÁLCULO DA MÉDIA SALARIAL					
Referência	Valor Original	Fator	Valor Atualizado	Valor Utilizado	Utilizado?	Referência	Valor Original	Fator	Valor Atualizado	Valor Utilizado	Utilizado?
03/1995	516,03	8,077491	4.168,23	4.168,23	Sim	02/1995	451,71	8,157456	3.684,80	3.684,80	Sim
01/1995	450,59	8,293691	3.737,05	3.737,05	Sim	12/1994	473,85	8,475322	4.016,03	4.016,03	Sim
11/1994	489,89	8,752466	4.287,75	4.287,75	Sim	10/1994	423,96	8,915262	3.779,71	3.779,71	Sim
09/1994	399,17	9,049876	3.612,44	3.612,44	Sim	08/1994	526,21	9,544005	5.022,15	5.022,15	Sim
07/1994	401,30	10,124282	4.062,87	4.062,87	Sim						

Nesta simulação foi utilizado o índice 9/2022 publicado em 12/09/2022 conforme PORTARIA SE/MTP Nº 2.847, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Memória de Cálculo

Remuneração Atual: R\$4.185,83

Valor Mínimo Atual: R\$1.212,00

Teto Municipal:

Cálculo da Média:

Salários Apurados: 337

Salários Utilizados(80%): 269

Salários Desprezados: 68

Soma dos Salários Utilizados: R\$1.232.090,68

Média de Salários: R\$4.580,26

* Obs.: O Valor da Média pode estar limitado ao Salário Mínimo e/ou ao Salário Atual.

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: JURANDIR SILVA DOS SANTOS **CPF:** 741.825.797-04 **Sexo:** Masculino
Data de Nascimento: 08/07/1957 **Idade Atual:** 65 **Data de Falecimento:**
Matricula: 200820 **Data de Admissão:** 04/04/1989 **Cargo:** ART. II (PEDREIRO)

Simulação: 12 **Executada em:** 14/10/2022 10:01:11
Requerimento: 14/10/2022 **DIB:** 14/10/2022 **Idade na DIB:** 65

CENÁRIOS DE CONCESSÃO

Declaro que, analisadas as opções relacionadas neste termo e recebidos os esclarecimentos pertinentes, escolho a opção de benefício abaixo:

Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003 e EC 88/2015							
Benefício: Aposentadoria Compulsoria Cumprimento: 08/07/2032, requisito "Idade" não foi cumprido. Forma de Reajuste: Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS. Valor do Benefício: R\$4.185,83 (estimativo) Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.							*Regra não cumprida
Requisitos necessários							
Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	75	75	75	75	08/07/2032	NÃO

Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal							
Benefício: Aposentadoria Voluntaria por Idade Cumprimento: 08/07/2022 Forma de Reajuste: Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS. Valor do Benefício: R\$4.185,83 Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.							Regra cumprida
Requisitos necessários							
Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	SIM	65	65	60	60	08/07/2022	NÃO
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	NÃO
Tempo no Serviço Público	SIM	10	10	10	10	03/04/1999	NÃO

Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 (Paridade com a remuneração dos servidores ativos, inclusive em caso de pensão por morte).							
Benefício: Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuicao Cumprimento: 11/10/2018 Forma de Reajuste: Paridade com remuneração dos servidores ativos. Valor do Benefício: R\$4.185,83 Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.							Regra cumprida
Requisitos necessários							
Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Tempo de Contribuicao	SIM	35	35	30	30	11/10/2018	SIM
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	SIM
Tempo no Serviço Público	SIM	25	25	25	25	03/04/2014	SIM
Tempo na Carreira	SIM	15	15	15	15	03/04/2004	SIM
Idade Mínima Somada ao Tempo de Contribuicão	SIM					11/10/2018	SIM
Ingresso em Cargo Pblico At 16/12/1998	SIM						SIM

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: JURANDIR SILVA DOS SANTOS **CPF:** 741.825.797-04 **Sexo:** Masculino
Data de Nascimento: 08/07/1957 **Idade Atual:** 65 **Data de Falecimento:**
Matricula: 200820 **Data de Admissão:** 04/04/1989 **Cargo:** ART. II (PEDREIRO)

Simulação: 12 **Executada em:** 14/10/2022 10:01:11
Requerimento: 14/10/2022 **DIB:** 14/10/2022 **Idade na DIB:** 65

Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003

Benefício: Aposentadoria Voluntária Tempo de Contribuição
Cumprimento: 11/10/2018
Forma de Reajuste: Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.
Valor do Benefício: R\$4.185,83
Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.

Regra cumprida

Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	SIM	60	60	55	55	08/07/2017	NÃO
Tempo de Contribuição	SIM	35	35	30	30	11/10/2018	NÃO
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	NÃO
Tempo no Serviço Público	SIM	10	10	10	10	03/04/1999	NÃO

Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003

Benefício: Aposentadoria Voluntária Tempo de Contribuição
Cumprimento: 11/10/2018
Forma de Reajuste: Paridade com remuneração dos servidores ativos.
Valor do Benefício: R\$4.185,83
Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.

Regra cumprida

Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	SIM	60	60	55	55	08/07/2017	SIM
Tempo de Contribuição	SIM	35	35	30	30	11/10/2018	SIM
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	SIM
Tempo no Serviço Público	SIM	20	20	20	20	03/04/2009	SIM
Tempo na Carreira	SIM	10	10	10	10	03/04/1999	SIM
Ingresso no serviço público até 31/12/2003	SIM						SIM

Declaro, também, estar ciente do caráter irrevogável e irretratável da opção ora exercida.

Jurandir Silva dos Santos 29 de Novembro de 2022

JURANDIR SILVA DOS SANTOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: JURANDIR SILVA DOS SANTOS

CPF: 741.825.797-04

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 08/07/1957

Idade Atual: 65

Data de Falecimento:

Matricula: 200820

Data de Admissão: 04/04/1989

Cargo: ART. II (PEDREIRO)

Simulação: 12

Executada em: 14/10/2022 10:01:11

Requerimento: 14/10/2022

DIB: 14/10/2022

Idade na DIB: 65

Usuário responsável pela emissão:

KATIA CAROLINA DE SOUZA CANDIDO

Autoridade Competente:

NELSON ALVES

Assinado de forma digital por NELSON

DE GODOY

ALVES DE GODOY

NETO:26545922

NETO:26545922866

866

Dados: 2022.11.16

16:17:55 -03'00'

RUY JACQUES

Assinado de forma digital por RUY JACQUES

CECONELLO:041

CECONELLO:04139347805

39347805

Dados: 2022.11.22 14:44:14

-03'00'



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**
ESTANCIA TURISTICA DE ITU

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

24/11

APOSENTADORIA

10 00

ÓRGÃO OU ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVID SOCIAL DOS SERV MUNIC DE ITU – ITUPREV.

PROCESSO Nº: 00558/2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Ruy Jacques Ceconello

RESPONSÁVEL PELO ATO: Nelson Alves de Godoy Neto

INTERESSADO(A): Jurandir Silva dos Santos

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTANCIA TURISTICA DE ITU**

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itu, 29/11/2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ruy Jacques Ceconello

Cargo: Superintendente - CPF: 041.393.478-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: Nelson Alves de Godoy Neto

Cargo: Gestor de Benefícios - CPF: 265.459.228-66

Assinatura: _____

INTERESSADO(A):

Nome: Jurandir Silva dos Santos

Cargo: Art. II (Pedreiro)

CPF: 741.825.797-04 **RG:** 66.795.332-2

Data de Nascimento: 08/07/1957

Endereço residencial completo: Rua Santa Rita, 32, Centro, Itu/SP.

Telefone(s) para contato: 11 – 9.4750-3321

E-mail institucional:

E-mail pessoal: jurandirsilvadosantos877@gmail.com

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Itu, 05 de dezembro de 2022.

ITUPREV/PROC.N. 0558/2022.

DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS
À SUPERINTENDÊNCIA

Encaminhamento para conhecimento do número de
benefício.

Tipo: **Tempo e Idade.**

BENEFÍCIO N° 01.0558.2022.0122

APROVADO

Por Nelson A. Godoy Neto às 12:19, 5/12/2022

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CARTA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

Órgão Expedidor:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU

CNPJ: 12.870.883/0001-70

Comunicamos que foi concedido seu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005, a partir de **05/12/2022**, com renda mensal inicial de **R\$ 4.185,83**

Nome do segurado: JURANDIR SILVA DOS SANTOS

Nº do benefício: 01.0558.2022.0122

RG: 66.795.332-2

CPF: 741.825.797-04

Nasc.: 29/05/1964

Nome da mãe: MARIA OTILIA DE PAULA

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- a) PIS – Programa de Integração Social
- b) PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- c) FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Itu, 05 de dezembro de 2022.

Rubrica e carimbo do funcionário.

Gestor de Benefícios

Ass. e carimbo do Dirigente do órgão.

Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0155, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **JURANDIR SILVA DOS SANTOS**, é titular do cargo efetivo de **ARTÍFICE II – PEDREIRO**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **04 de abril de 1989**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00558/2022**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **JURANDIR SILVA DOS SANTOS**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **Art. 3º da E.C. nº 47/2005**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **JURANDIR SILVA DOS SANTOS**, o benefício nº **01.0558.2022.0122**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 4.185,83** (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 05 de dezembro de 2022.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração dos servidores ativos, conforme E.C 47/2005.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 05 de dezembro de 2022.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 05 de dezembro de 2022.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo

“PORTARIA Nº 0155, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022”

RUY JACQUES CECANELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. NELSON ALVES DE GODOY NETO, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) JURANDIR SILVA DOS SANTOS, é titular do cargo efetivo de ARTÍFICE II – PEDREIRO, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde 04 de abril de 1989;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00558/2022, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) JURANDIR SILVA DOS SANTOS, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo Art. 3º da E.C. nº 47/2005;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) JURANDIR SILVA DOS SANTOS, o benefício nº 01.0558.2022.0122, de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, no valor de R\$ 4.185,83 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 05 de dezembro de 2022.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração dos servidores ativos, conforme E.C 47/2005.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 05 de dezembro de 2022.

RUY JACQUES CECANELLO

Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 05 de dezembro de 2022.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI

Diretor Administrativo

“PORTARIA Nº 0156, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022”

RUY JACQUES CECANELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. NELSON ALVES DE GODOY NETO, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) ROSANGELA APARECIDA FURLAN, é titular do cargo efetivo de SUBINSPETOR, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde 06 de maio de 1992;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00774/2020, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) ROSANGELA APARECIDA FURLAN, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo Art. 3º da E.C. nº 47/2005;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) ROSANGELA APARECIDA FURLAN, o benefício nº 01.0774.2022.0123, de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, no valor de R\$ 7.262,55 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 05 de dezembro de 2022.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração dos servidores ativos, conforme E.C 47/2005.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 05 de dezembro de 2022.

RUY JACQUES CECANELLO

Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 05 de dezembro de 2022.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI

Diretor Administrativo